

Projeto Educativo

Triénio 2019/2022



Agrupamento de Escolas
Madeira Torres

Saber • Compreender • Integrar • Agir



ÍNDICE

Introdução	3
PARTE I – PRINCÍPIOS, CONCEÇÕES E MAPA ESTRATÉGICO	7
1. Visão, missão, princípios e valores	7
2. Eixos estratégicos	8
PARTE II – DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL	10
1. Meio envolvente	10
2. Escolas do agrupamento	12
3. Recursos humanos	15
4. Resultados escolares	17
5. Análise SWOT	19
PARTE III – MODELO ORGANIZACIONAL	22
1. Organização Escolar	22
1.1. Oferta formativa	22
1.2. Projetos e Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão	22
1.3. Educação Inclusiva e Serviço de Psicologia e Orientação	23
1.4. Parcerias	26
2. Critérios de organização pedagógica	26
2.1. Constituição de turmas	26
2.2. Organização dos horários	30
2.3. Critérios gerais de avaliação	33
2.3.1. Avaliação formativa	36
2.3.2. Avaliação sumativa	36
2.3.3. Organização do percurso formativo	46
2.3.4. Percurso formativo próprio - Substituição de disciplinas e complemento de currículo	47
2.3.5. Percurso formativo próprio - permuta de disciplinas	47
2.4. Articulação curricular	48
2.5. Equipas educativas	48



2.6. Cidadania e Desenvolvimento	49
2.7. Opções curriculares	52
2.8. Plano Curricular de Turma	52
3. Plano de comunicação.....	53
Objetivos	53
Canais de comunicação	53
Monitorização do plano de comunicação interna e externa	54
PARTE IV – EIXOS ESTRATÉGICOS: OBJETIVOS, INDICADORES, METAS	55
I. Valorização do trabalho colaborativo	55
II. Promoção do desenvolvimento profissional.....	55
III. Flexibilização da gestão do currículo	56
IV. Dinamização das práticas de ensino e de avaliação.....	56
V. Melhoria dos resultados escolares	57
VI. Construção da cidadania e fomento da cultura científica, humanística, artística e de saúde e bem-estar....	57
VII. Mobilização dos recursos financeiros e materiais	58
PARTE V – AVALIAÇÃO INTERNA.....	59
PARTE VI - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO.....	62
1. Monitorização e avaliação do projeto educativo.....	62
2. Estratégias de comunicação e divulgação	62
Fontes.....	63



INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é “o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa” [alínea a), do ponto 1, do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho].

Este projeto é “um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva” [alínea a), do ponto 2, do Artigo 9.º-A, do Decreto-Lei n.º 137/2012].

A diretora, aquando da sua eleição, submeteu ao conselho geral o seu Projeto de Intervenção, onde identifica os problemas do agrupamento, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação e explicita o seu plano estratégico para o mandato.

O Projeto Educativo alicerça-se, assim, no quadro legal vigente em estreita articulação com o plano estratégico definido no Projeto de Intervenção da diretora.

Atendendo ao exposto e aos vários modelos e métodos de gestão de projetos, baseamo-nos na premissa de que existem várias etapas ou ciclos de desenvolvimento que se devem respeitar para que se produzam resultados de qualidade.

Pretendemos um modelo simples - englobando apenas os aspetos relevantes da nossa realidade, pragmático - concentrado no que é útil, e claro – de estrutura simples e visualmente de fácil leitura.

Pretendemos um projeto válido, participado e credível, assente num modelo colaborativo que não defina o que devemos pensar nem o modo como devemos pensar, mas antes como devemos fazer, assente, assim, num “processo de pensamento ativo”.

O projeto define objetivos que exprimem um sentido de ação - quantificado em critérios de medida adequados - para a obtenção de resultados.



Entendemos os objetivos como motivadores da ação e da participação de todos os intervenientes. Nesse sentido, adotámos aqueles que revelam uma identidade social positiva (emotiva e afetiva), reduzem a incerteza, aumentam a coesão, são moderadores, legítimos, ajustados quer à estrutura quer às pessoas, e que, principalmente, apelem a uma implicação organizacional efetiva (adaptado de Allen e Meyer).

Tivemos em consideração que os objetivos devem ser: Específicos, Mensuráveis, Apropriados, Relevantes, Calendarizados (SMART), bem como Atingíveis, Realistas, Éticos e Legais, Eficientes e Eficazes (John Whitmore).

A construção da matriz assentou numa análise qualitativa (SWOT), atendeu às variáveis referentes aos fatores internos (pontos fortes e pontos fracos) e aos fatores externos (oportunidades e ameaças).

O modelo de autoavaliação que o agrupamento adotou é a CAF (*Common Assessment Framework*), através do qual é feito um diagnóstico com a perspetiva da melhoria contínua, levando a escola a identificar as áreas de melhoria, analisar o progresso do agrupamento, identificar as boas práticas e procurar parceiros válidos para o processo de aprendizagem contínua (*benchmarking*).

Utilizam-se as siglas e acrónimos:

Sigla	Descrição
AAAF	Atividades de Animação e de Apoio à Família
ACPA	Áreas de Competência do Perfil dos Alunos
AE	Apoio ao Estudo
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AEFD	Associação de Educação Física e Desportiva
AEMT	Agrupamento de Escolas Madeira Torres
AFC	Autonomia e Flexibilidade Curricular
APECI	Associação Para a Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras
ARA	Antecipação e Reforço de Aprendizagem
ASE	Ação Social Escolar
BECRE	Biblioteca Escolar Centro de Recursos Educativos
CAA	Centro de Apoio à Aprendizagem
CAF	Common Assessment Framework



CE	Classificação de Exame
CI	Classificação Interna
CMTV	Câmara Municipal de Torres Vedras
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRJ	Centro de Recursos para a Inclusão
DAC	Domínios de Autonomia Curricular
DCI	Desportos Coletivos Individuais
DGE	Direção Geral da Educação
DT	Diretor de Turma
EB	Escola Básica
ECDM	Expressão Corporal Dramática e Musical
EE	Encarregado de Educação
EFP	Ensino e Formação Profissional
EFQM	European Foundation for Quality Management
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EMR	Educação Moral e Religiosa
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
EPD	Expressão Plástica e Dramática
EQAVET	Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais
ES	Escola Secundária
FCE	Formação Cívica Escolar
FCT	Formação em Contexto de Trabalho
FCTM	Formação em Contexto de Trabalho Modular
FCTEI	Formação em Contexto de Trabalho Empresarial/Institucional
GPI	Gabinete de Prevenção da Indisciplina
IGEC	Inspeção Geral da Educação e Ciência
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituição Privada de Solidariedade Social
ISPO	Instituto Superior Politécnico do Oeste
JI	Jardim de Infância
ME	Ministério da Educação
MSAI	Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão
PAA	Plano Anual de Atividades
PAFC	Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular



PAI	Plano de Apoio à Inclusão
PAP	Prova de Aptidão Profissional
PCA	Percurso(s) Curricular(es) Alternativo(s)
PCT	Plano Curricular de Turma
PD	Pessoal Docente
PND	Pessoal não Docente
PE	Projeto Educativo
PEA	Prova Extraordinária de Avaliação
PEI	Programa Educativo Individual
PF	Prova Final
PIA	Processo Individual do Aluno
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
PIT	Plano Individual de Transição
PLNM	Português Língua Não Materna
PM	Plano de Melhoria
QA	Quadro de Agrupamento
QZP	Quadro de Zona Pedagógica
RA	Reforço da Aprendizagem
RE	Reforço Especializado
REPA	Relatório de Escola das Provas de Aferição
RIPA	Relatório Individual das Provas de Aferição
RTP	Relatório Técnico Pedagógico
SMART	Specific, Measurable, Attainable, Relevant e Time Bound
SWOT	Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)
SPO	Serviços de Psicologia e Orientação
TQM	Total Quality Management
UFCD	Unidades de Formação de Curta Duração



PARTE I – PRINCÍPIOS, CONCEÇÕES E MAPA ESTRATÉGICO

1. Visão, missão, princípios e valores

O agrupamento pretende promover “uma escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontrem respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social”. É sua missão garantir “o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social” (DL 54/2018, 6 de julho).

O planeamento estratégico constitui um mecanismo de gestão que permite à escola projetar-se para o futuro, através da definição de objetivos, metas e iniciativas, bem como de critérios para a tomada de decisão sobre a afetação/mobilização dos recursos. Este planeamento assenta na definição da missão, da visão e da estratégia, de modo a que as ações tenham impacto no desenvolvimento do agrupamento. Neste sentido, é fulcral a motivação, a proximidade e o envolvimento de todos.

A declaração da missão define o propósito nuclear do agrupamento, a sua razão de existir e o contributo que pretende dar à comunidade. Este emerge do reconhecimento das elevadas expectativas e do potencial transformador dos seus professores e educadores e pretende, nesse sentido, inspirar a mudança.

A visão revela o que queremos ser, como queremos ser vistos, em que nos queremos transformar. Apesar de, normativamente, não se constituir como elemento a integrar o Projeto de Intervenção, a sua definição assume-se como fundamental, pois estabelece a trajetória e o tipo de esforço necessário para atingir a missão.

Os valores constituem o conjunto de princípios que estão não só na base da tomada de decisões, bem como na própria identidade do agrupamento.



2. Eixos estratégicos

Enunciam-se os eixos estratégicos devidamente alinhados com a missão, visão e valores do agrupamento:

I. Valorização do trabalho colaborativo; II. Promoção do desenvolvimento profissional; III. Flexibilização da gestão do currículo; IV. Dinamização das práticas de ensino e de avaliação; V. Melhoria dos resultados escolares; VI. Construção da cidadania e fomento da cultura científica, humanística, artística e de saúde e bem-estar; VII. Mobilização dos recursos financeiros e materiais. As linhas de orientação da ação estão alinhadas, simultaneamente, com os problemas que foram identificados e com as questões emergentes e novos desafios que se colocam ao agrupamento na concretização da sua missão, em geral, e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, em particular.

A identificação dos problemas resultou do diagnóstico da organização e do meio envolvente e constitui, simultaneamente com a identificação dos pontos fortes, das ameaças e das oportunidades e a análise dos *stakeholders* (todos os interessados no desenvolvimento da organização), a base do planeamento estratégico, que visa o cumprimento da missão do agrupamento e a concretização da visão.

Para cada linha de orientação da ação, são definidos objetivos operacionais, associados a metas, enquanto resultados quantitativos ou qualitativos que se pretendem alcançar e, nesse sentido, referidos a indicadores de eficácia, eficiência e qualidade.

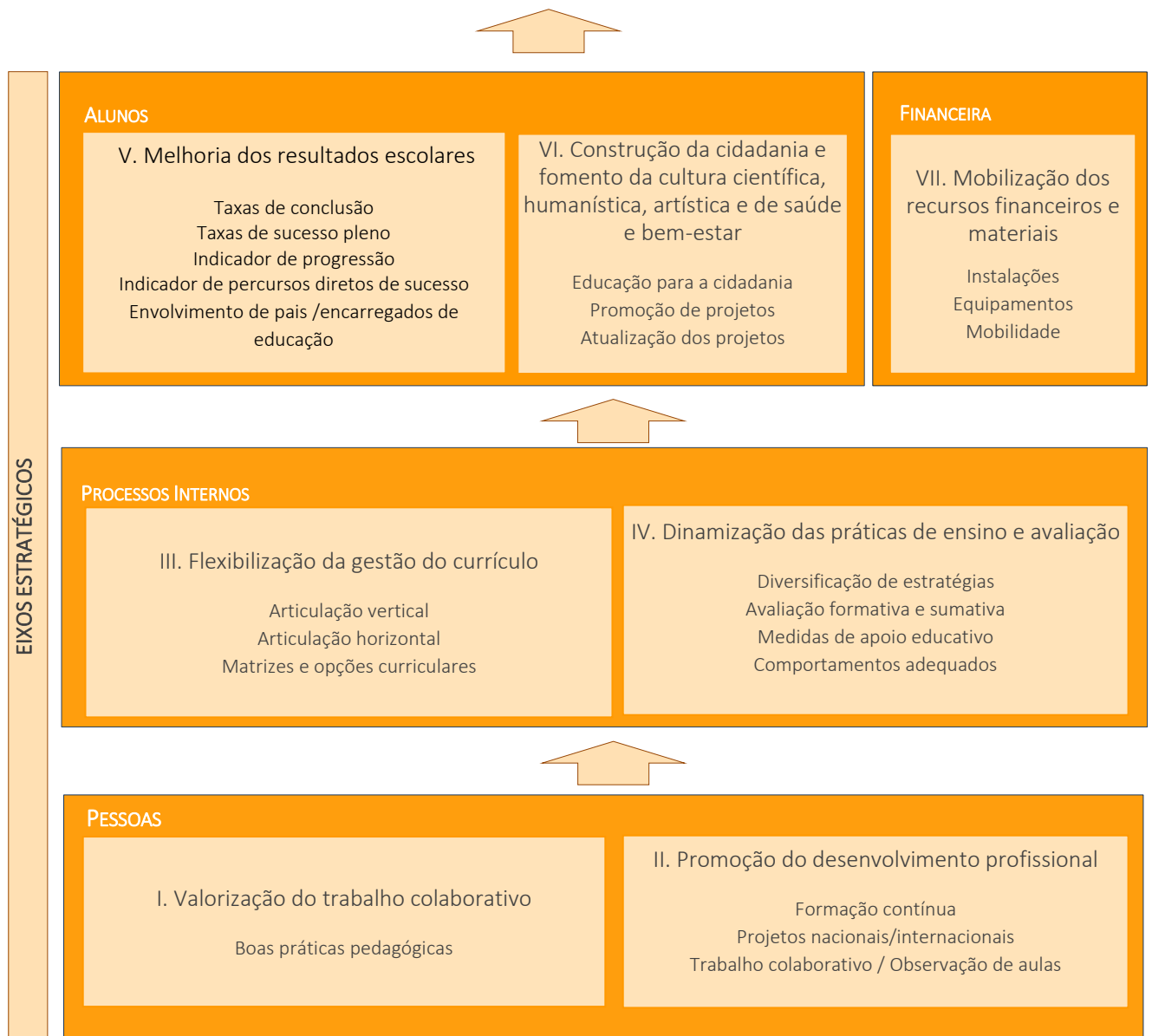


MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO: Concretizar o desígnio da Educação Inclusiva e promover um ensino de qualidade que proporcione uma sólida formação académica e contribua para a formação de cidadãos livres e íntegros, pessoal, social e ambientalmente responsáveis, com forte sentido de participação, competência e adaptabilidade à mudança.

VISÃO: Agrupamento de referência pela prestação de um serviço educativo de elevada qualidade, reconhecido pela riqueza dos seus recursos humanos e pelo seu contributo para o desenvolvimento da comunidade.

VALORES: * autonomia * cidadania * confiança * cooperação * credibilidade * democracia * diversidade * exigência * inclusão * inovação * integridade * justiça * liberdade * participação * reflexão * respeito * responsabilidade



PARTE II – DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

1. Meio envolvente

O concelho de Torres Vedras, com cerca de 407,1 Km², integra a Região Centro (NUT II), a Sub-região Oeste (NUT III) e o conjunto regional que constitui a Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste CIM). É um dos 16 concelhos do distrito de Lisboa e é limitado a norte pelo concelho de Lourinhã, a nordeste pelo concelho de Cadaval, a este pelo concelho de Alenquer, a sudeste pelo concelho de Sobral de Monte Agraço, a sul pelo concelho de Mafra e a oeste pelo Oceano Atlântico. Desde 2013, ano em que entrou em vigor a reorganização administrativa do território, o concelho de Torres Vedras está dividido em 13 freguesias. As escolas do agrupamento compreendem a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães (Lei n.º 88/2015 de 10 de agosto) e Turcifal.

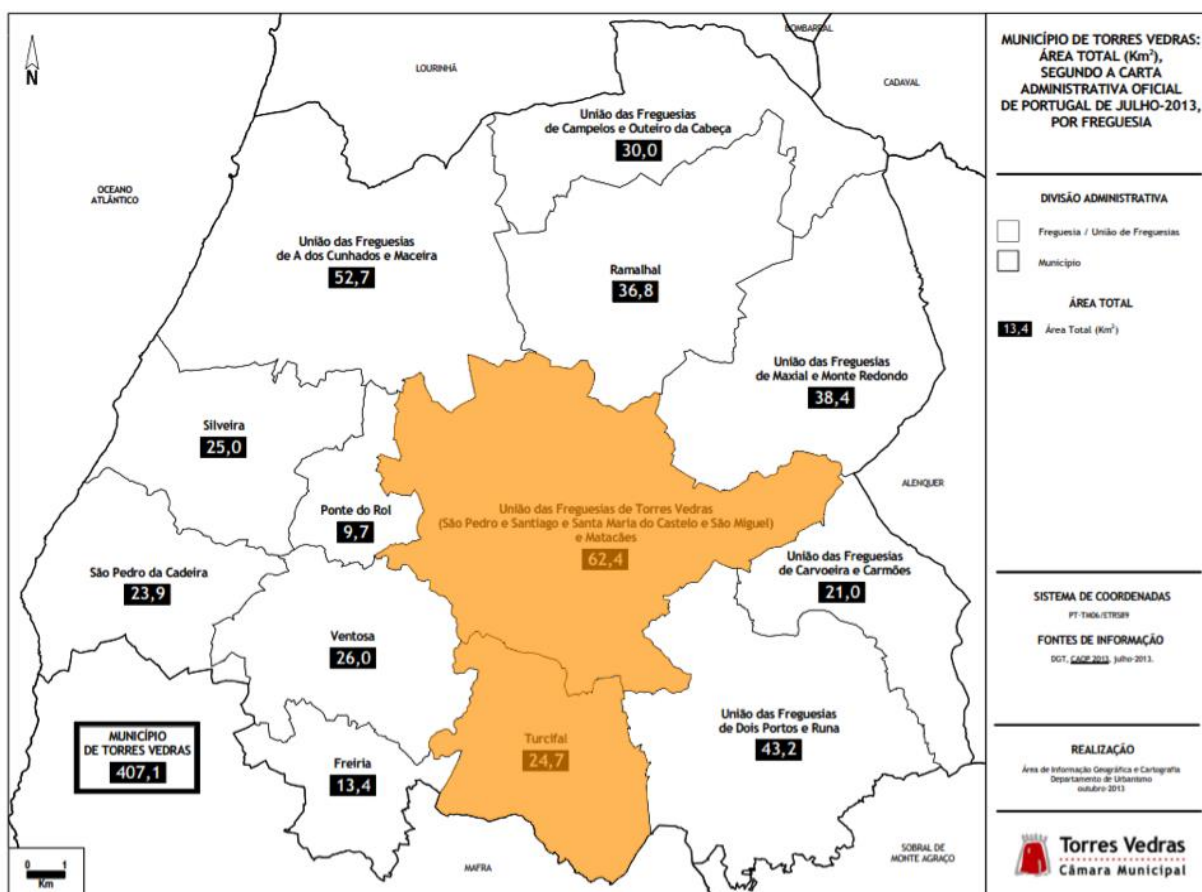


Figura1 – Município de Torres Vedras – Divisão administrativa

ATIVIDADE ECONÓMICA

A **agricultura** protegida tem grande importância, sobretudo na faixa litoral do concelho.

A vinha é a cultura de maior tradição e também a mais importante economicamente. O concelho é, à escala nacional, o maior produtor de vinho.

A **indústria** localizada nesta sub-região desenvolveu-se a partir de pequenas oficinas, com atividade diretamente relacionada com a agricultura. Com o declínio da atividade na agricultura, associada às dificuldades a nível mundial que afetaram o setor metalúrgico, as indústrias do setor perderam alguma importância.

Atualmente, as indústrias agroalimentares apresentam um maior dinamismo, com maior representação dos subsectores de produção de rações e alimentos compostos para animais, preparação e transformação de carnes e as indústrias de lacticínios.

Também os setores da cerâmica de barro vermelho e produtos para a construção civil encontram algum dinamismo no concelho de Torres Vedras.

O tecido empresarial do concelho de Torres Vedras é constituído por 9976 empresas (INE 2010) das quais 27,7% assumem forma de sociedade.

FESTIVIDADES E FEIRAS

O momento mais festivo da cidade é, sem dúvida, o Carnaval, que se realiza de forma organizada desde 1926, com algumas interrupções, e que conseguiu alcançar grande notoriedade a nível nacional, deslocando a esta região inúmeros foliões que aqui participam nos cursos de Carnaval.

Outra realização que consegue atrair o interesse dos torrienses é a Feira de S. Pedro que ocorre em finais de junho, na esteira daquela que foi instituída por D. Dinis em 1293 e que, a partir dos anos 70, tem vindo a assumir uma feição de feira moderna, mantendo, no entanto, a componente tradicional, sendo valorizada no início do milénio com a localização em zona própria e com instalações condignas – a Expo Torres.

Desde os anos oitenta que a implementação do Feriado Municipal a 11 de novembro, Dia de S. Martinho, constitui outra data de carácter festivo, sobretudo por parte da autarquia que, aproveitando o período que se inicia com o dia do padroeiro S. Gonçalo a 27 de outubro, estabeleceu as festas da cidade.

Também se realiza, anualmente, no fim do mês de maio, uma atividade já bastante divulgada e com grande impacto na comunidade escolar, a grande festa da criança - “Oeste Infantil” - promovida pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em colaboração com as escolas do concelho.

DESPORTO

No âmbito desportivo, as associações com maior representatividade são o Sport Clube União

Torriense, a nível do futebol profissional; a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com várias modalidades, nomeadamente, a ginástica, o basquetebol e o hóquei em patins; o Sporting Clube de Torres, com o futebol e o hóquei em patins.

O Troféu Joaquim Agostinho, em ciclismo, e o Cross de Matos Velhos, em atletismo, são provas de referência nacional, mercê da sua organização e entusiasmo do público.

Nos últimos anos, surgiu o clube de Ténis, nas imediações da Escola S. Gonçalo, cujos atletas se distinguiram em diversas provas.

Recentemente, tem-se verificado o aparecimento de um grande número de modalidades desportivas: golfe, ténis de mesa, *surf*, *bodyboard*, natação, BTT e hipismo, entre outras.

SAÚDE

Na área da saúde, a cidade conta com o Centro Hospitalar do Oeste (Unidade de Torres Vedras) e o Centro de Saúde.

No Centro de Saúde de Torres Vedras estão em funcionamento duas unidades familiares. Existem três novas unidades privadas de grande dimensão (CUF, SOERAD e Campus Neurológico Sénior) a funcionar na cidade, além de outras mais pequenas que as complementam.

No campo da assistência aos idosos, setor onde ainda se verifica alguma insuficiência, destacam-se o Centro Social Paroquial, a Associação de Reformados, o Lar e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia e alguns lares de terceira idade, o mais antigo dos quais é o de S. José, nas imediações da zona escolar da Conquinha.

Muitos outros centros de acolhimento privados têm sido criados na cidade ou nos subúrbios.

EDUCAÇÃO

No concelho existem quatro agrupamentos de escolas, dois deles com ensino secundário. Existe oferta privada/IPSS/contrato de associação ao nível dos vários níveis e ciclos de ensino.

Para além destas, funcionam uma associação para educação de crianças inadaptadas (APECI), três escolas de ensino profissional e uma unidade de Ensino Superior Politécnico (ISPO).

2. Escolas do agrupamento

O agrupamento Madeira Torres existe desde 2012, quando a Escola Secundária com 3.º ciclo de Madeira Torres agregou o antigo Agrupamento Padre Francisco Soares. Passou a ser constituído por diferentes escolas de primeiro ciclo e jardins de infância, situados em diferentes zonas do concelho de

Torres Vedras. É, assim, composto por nove estabelecimentos de ensino desde o pré-escolar até ao 12ºano.

As escolas do agrupamento na cidade são: ES Madeira Torres, EB Padre Francisco Soares, EB da Conquinha, JI da Conquinha; e fora da cidade: EB do Turcifal, EB do Sarge, JI do Turcifal, JI de Melroeira e JI do Sarge.

A **Escola Secundária de Madeira Torres**, sede do agrupamento de escolas Madeira Torres, pode, legitimamente, considerar-se a herdeira dos esforços do concelho de Torres Vedras em dotar-se de ensino secundário regular e público.

No ano de 1984/85, os órgãos da escola adotaram e propuseram ao Ministério da Educação o nome de Madeira Torres, tendo como patrono Manuel Agostinho de Madeira Torres, o qual nasceu na freguesia de São Pedro, em Torres Vedras, no dia 21 de novembro de 1771.

Prior de Santa Maria do Castelo, homem de vasta cultura, acompanhou de perto as invasões napoleónicas, tendo tido a responsabilidade de inspeção e administração das igrejas e conventos profanados e, ainda, o inventário dos respetivos estragos. Foi eleito deputado para as Cortes Gerais e Extraordinárias Constituintes da Nação Portuguesa, que se reuniram a partir de janeiro de 1821.

Faleceu em 27 de janeiro de 1836 e está sepultado na igreja de Santa Maria do Castelo.

Vivendo num tempo de mudança e de crise nacional, foi principalmente na sua faceta de estudioso da história local que a escola secundária se inspirou para o propor como Patrono.

As instalações da escola, projetadas e construídas entre finais dos anos 70 e princípio dos anos 80, foram inauguradas no ano letivo de 1983/84.

A escola tem um corpo principal, amplamente longitudinal no sentido norte-sul, com três pisos, recebe a meio do seu desenvolvimento um eixo perpendicular, também de três pisos, onde se localizam as salas de aula, laboratórios, biblioteca e os diferentes serviços.

Em edifício autónomo, situado junto do topo sul do corpo principal, situa-se outro complexo de salas, onde se incluem as de expressão artística.

A nascente do corpo principal, e também no sentido norte-sul, definem-se os espaços descobertos destinados à prática desportiva. Existe, ainda, um pavilhão desportivo, cuja utilização se iniciou no ano letivo de 1996/97, partilhado com a escola básica Padre Francisco Soares.

A **Escola Básica Padre Francisco Soares** fica geminada com a escola secundária Madeira Torres e partilham um pátio central.

Quando, em 9 de setembro de 1968, foi criada a Escola Preparatória de Torres Vedras – destinada a ministrar o 5º e 6º anos, que fariam a transição entre o ensino primário e o secundário – foi indicado como seu patrono o Padre Francisco Soares, figura marcante da cultura portuguesa do século XVII.

Nascido em 1605 na família torriense dos Soares de Alarcão, detentora da alcaidaria de Torres Vedras, ingressou na Companhia de Jesus em 1619. Formado em Filosofia e Teologia, viria a desempenhar relevante ação docente nos Colégios jesuítas de Coimbra e Lisboa e na universidade de Coimbra, onde foram publicados os dois primeiros tomos do seu *Cursus Philosophicus*, obra de referência com larga utilização nos Colégios jesuítas de Portugal, da Índia e do Brasil. Mais tarde passou para a Universidade de Évora, da qual foi reitor.

O Pe. Francisco Soares morreu em Juromenha, em 19 de janeiro de 1659, no decorrer da Guerra da Restauração quando uma violenta explosão dizimou o batalhão académico de que era comandante.

Esta escola tem um bloco principal e dois pisos. Tem em funcionamento o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) que se constitui como uma resposta educativa inclusiva para alunos com perturbação do espectro do autismo, défice cognitivo e outras problemáticas, assim como de outros alunos que dele necessitem, visando o seu máximo desenvolvimento cognitivo, linguístico, emocional e social (o CAA também funciona na EB da Conquinha, EB do Sarge e EB do Turcifal, e agrega os alunos do 1º ciclo e Jardim de Infância). A norte, foi construído, pela Câmara Municipal de Torres Vedras, um edifício onde funciona o 1º Ciclo, com nove salas e a valência de Jardim de Infância, com duas salas.

A **Escola Básica da Conquinha** situa-se a poente da sede do agrupamento. No espaço escolar, existem dois edifícios: um maior, onde funciona o 1º Ciclo, com doze turmas e outro mais pequeno, onde funciona a valência de Jardim de Infância (JI Conquinha), com três salas.

Os espaços comuns do rés-do-chão (refeitório, polivalente, biblioteca e gabinetes) foram objeto de remodelações, em 2009. O pátio de recreio é comum ao 1º ciclo e pré-escolar.

O **Jardim de Infância da Conquinha** (JI Conquinha) localiza-se a sul da cidade, junto ao Centro de Saúde. É um edifício com dois pisos, onde funcionam 4 salas de pré-escolar, refeitório, gabinetes de trabalho, salas de arrumação e cozinha.

Na localidade de **Sarge**, situada a cerca de três quilómetros da sede do concelho, funcionam a **Escola Básica** de 1º ciclo e o **Jardim de Infância** do Sarge.

As **Escolas Básicas** de 1º ciclo do **Turcifal** e os **Jardins de Infância** do **Turcifal** e **Melroeira** situam-se na freguesia do Turcifal. É uma freguesia com características urbanas, que dista cerca de 10 Km da cidade. Possui boas vias de comunicação e de transporte.

Os edifícios escolares existentes nesta freguesia são de construção antiga. Os refeitórios onde os alunos almoçam resultam da adaptação de espaços já existentes (*hall* ou *traseiras* da escola).

Freguesia	Jardim de infância	N.º de salas
Santa Maria, São Pedro e Matacães	Sarge	1
	Conquinha I	3
	Conquinha II	4
	Padre Francisco Soares	2
Turcifal	Turcifal	1
	Melroeira	1

Quadro 1 - Caracterização dos Jardins de Infância (dados referentes a julho de 2019)

Freguesia	Escola	Tipo de edifício	N.º de salas
Santa Maria, São Pedro e Matacães	Sarge	Centenário Rural	2
	Conquinha I	Tipo P3 (2 andares)	12
	Padre Francisco Soares	Edifício novo com 2 pisos e polivalente	8
Turcifal	Turcifal	Centenário Rural, dois PFL	3 + 1 (a funcionar na Freixofeira)

Quadro 2 - Caracterização das escolas do 1º Ciclo (dados referentes a julho de 2019)

3. Recursos humanos

Os recursos humanos internos constituem a base em que assenta o desenvolvimento do agrupamento, na medida em que deles depende, em grande parte, o serviço educativo prestado aos alunos. Para referência, apresenta-se a caracterização dos discentes, bem como do pessoal docente e não docente.

JARDIM DE INFÂNCIA	Nº de Salas	TOTAL DE CRIANÇAS
CONQUINHA I	3	53
CONQUINHA II	4	93
MELROEIRA	1	20
PADRE FRANCISCO SOARES	2	45
SARGE	1	24
TURCIFAL	1	18
TOTAIS	12	253

Quadro 3 - Nº de alunos/idades nos Jardins de Infância (dados referentes a julho de 2019)

ESCOLAS 1º CICLO	Nº DE TURMAS	ALUNOS TOTAL
CONQUINHA	12	270
PADRE FRANCISCO SOARES	8	189
SARGE	2	45
TURCIFAL	4	78
TOTAIS	26	582

Quadro 4 - Nº de alunos/idades no 1º ciclo (dados referentes a julho de 2019)

2.º/3.º CICLO	Nº TURMAS	ALUNOS TOTAL
5ºANO	7	182
6ºANO	8	171
7ºANO	8	218
8ºANO	9	229
9ºANO	9	219
TOTAIS	41	1019

ENSINO SECUNDÁRIO	Nº TURMAS	ALUNOS TOTAL
10ºANO	10	280
11ºANO	9	257
12ºANO	9	270
10º PROFISSIONAL	4	118
11º PROFISSIONAL	4	104
12º PROFISSIONAL	4	94
TOTAIS	40	1123

Quadros 5 e 6 - Nº de alunos no 2º, 3º ciclo e ensino secundário (dados referentes a julho de 2019)

PESSOAL DOCENTE

	Carreira (QA + QZP)	CONTRATADOS	TOTAL
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	21	0	21
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	12	0	12
1º CICLO	37	2	39
2º CICLO	35	5	40
3º CICLO/SECUNDÁRIO	137	16	153

Quadro 7 – Pessoal docente (dados referentes a julho de 2019)

PESSOAL NÃO DOCENTE

	ASSISTENTES OPERACIONAIS	ASSISTENTES TÉCNICOS	TÉCNICOS SUPERIORES
PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO	16	13	2
PADRE FRANCISCO SOARES	22		
MADEIRA TORRES	18		

Quadro 8 - Pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação, à Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia e ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (dados referentes a julho de 2019)

4. Resultados escolares

Os resultados escolares dos alunos são apresentados, anualmente, em relatório exaustivo que é submetido à apreciação do conselho geral, após discussão no conselho pedagógico e nos departamentos curriculares. Os dados que se apresentam constituem uma referência para as linhas de orientação da ação.

TAXA DE TRANSIÇÃO E TAXA DE SUCESSO PLENO (em percentagem)

1º CICLO	2015/16		2016/17		2017/18	
	transição	sucesso pleno	Transição	sucesso pleno	transição	sucesso pleno
2º ano	90	93	94	92	91	90
3º ano	98	87	98	90	98	94
4º ano	98	91	99	89	99	82
2º/3º CICLO	2015/16		2016/17		2017/18	
	transição	sucesso pleno	transição	sucesso pleno	transição	sucesso pleno
5º ano	95,4	78,1	97,5	72,7	98,9	82,5
6º ano	95,1	68,3	96,0	67,5	94,0	69,9
7º ano	64,9	53,7	91,8	56,5	94,4	66,5
8º ano	92,2	48,8	92,6	52,8	94,2	54,5
9º ano	98,4	52,7	91,3	60,6	98,6	55,5
SECUNDÁRIO geral	2015/16		2016/17		2017/18	
	transição/ conclusão	sucesso pleno	transição/ conclusão	sucesso pleno	transição/ conclusão	sucesso pleno
10º ano	89,8	63,4	85,2	63,0	89,7	79,9
11º ano	94,2	79,0	93,0	75,5	98,0	78,3
12º ano	80,8	80,8	73,3	73,3	86,7	86,7
SECUNDÁRIO profissional	2015/16		2016/17		2017/18	
	sucesso pleno	>8 módulos em atraso	sucesso pleno	>8 módulos em atraso	sucesso pleno	>8 módulos em atraso
10º ano	83,0	1,8	91,6	2,5	74,3	2,2
11º ano	74,3	2,9	84,8	4,8	94,6	0,9
12º ano	96,7	0	76,4	2,2	90,8	1,5

Quadro 9 – Taxas de transição e taxas de sucesso pleno

PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Classificação média obtida pelos alunos, em percentagem (ensino básico) e em valores (ensino secundário), considerando apenas os alunos internos

2º/3º CICLO	Disciplina	2016		2017		2018	
		PF resultado escola	PF resultado nacional	PF resultado escola	PF resultado nacional	PF resultado escola	PF resultado nacional
9º ano	Português	56,1	57	61,2	58	66,6	66
	Matemática	51,7	47	57,8	53	48,1	47

SECUNDÁRIO	2016 – 1ª fase				2017 – 1ª fase				2018 – 1ª fase			
	CI	CE-Escola	CI-CE	CE-Nacional	CI	CE-Escola	CI-CE	CE-Nacional	CI	CE-Escola	CI-CE	CE-Nacional
Bio. e Geologia	14,51	10,8	3,71	10,1	14,1	10,6	3,5	10,3	13,9	11,2	2,7	10,9
Fís. e Química A	14,21	11,1	3,11	11,1	13,2	10,5	2,7	9,9	13,2	10,6	2,6	10,6
Economia A	11,97	11,7	0,27	11	13,5	13,4	0,1	12,1	13,3	12,7	0,6	11,3
Geografia A	12,29	11,8	0,49	11,3	13,2	11,9	1,3	11,0	13,6	12,7	0,9	11,6
História A	14,74	8,4	6,34	9,5	13,5	10,1	3,4	10,3	13,5	9,8	3,7	9,5
Matemática A	13,93	10,1	3,83	11,2	13,8	10,4	3,4	11,5	13,6	10,7	2,9	10,9
MACS	11,85	10,7	1,15	11,4	11,6	11,2	0,4	10,1	13,6	10,8	2,8	10,2
Português	14,45	10,8	3,65	10,8	13,5	10,7	2,8	11,1	13,9	11,3	2,6	11,0
Filosofia	13,24	13,2	0,04	10,7	12,9	11,8	1,1	10,7	12,9	11,9	1	11,1
Francês	---	---	---	---	12,9	10,5	2,4	11,8	14,6	12,1	2,5	12,0
Espanhol	14,37	11,3	3,07	12,1	14,6	14,2	0,4	14,7	16,7	15,4	1,3	14,0
Geometria D.	---	---	---	---	---	---	---	---	17	16,7	0,3	11,4

Quadro 10 – Resultados de exames nacionais

DIPLOMAS DE MÉRITO

2º/3º CICLO SECUNDÁRIO	2016/17								2017/18							
	Nº total alunos	Diploma de Classificação		Diploma de Assiduidade		Diploma de Mérito Pessoal		Nº total alunos	Diploma de Classificação		Diploma de Mérito Desportivo *		Diploma de Mérito Pessoal			
		Nº alunos	% alunos	Nº alunos	% alunos	Nº alunos	% alunos		Nº alunos	% alunos	Nº alunos	% alunos	Nº alunos	% alunos		
5º ano	161	14	8,70%	5	3,10%	0	0,00%	183	23	12,57%	5	2,73%	0	0,00%		
6º ano	199	23	11,60%	11	5,50%	2	1,00%	166	19	11,45%	0	0,00%	0	0,00%		
7º ano	234	24	10,30%	6	2,60%	1	0,40%	221	21	9,50%	2	0,90%	0	0,00%		
8º ano	215	17	7,90%	2	0,90%	0	0,00%	230	25	10,87%	3	1,30%	0	0,00%		
9º ano	195	26	13,30%	10	5,10%	0	0,00%	214	20	9,35%	2	0,93%	0	0,00%		
10º ano	389	26	6,70%	20	5,10%	2	0,50%	366	28	7,65%	19	5,19%	0	0,00%		
11º ano	379	32	8,40%	9	2,40%	1	0,30%	367	29	7,90%	3	0,82%	7	1,91%		
12º ano	347	43	12,40%	15	4,30%	4	1,20%	306	52	16,99%	10	3,27%	2	0,65%		
TOTAIS	2119	205	9,70%	78	3,70%	10	0,50%	2053	217	10,57%	44	2,14%	9	0,44%		

* Em 2018 foi substituída a menção de Assiduidade pela menção de Mérito Desportivo.

Quadro 11 – Diplomas de mérito

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

1ª FASE DE CANDIDATURA	2016	2017	2018
Nº de alunos que realizaram exames para acesso ao ES	567	607	603
Nº de alunos que se candidataram ao ES	179	198	212
Nº de alunos colocados	148	170	196
Percentagem de alunos colocados	83%	86%	92%

Quadro 12 – Acesso ao ensino superior

5. Análise SWOT

O diagnóstico organizacional foi efetuado com base no relatório de avaliação externa, no relatório CAF, na Framework de Desenvolvimento Pedagógico, nos relatórios de autoavaliação, nas atas, nos relatórios anuais das diferentes estruturas e órgãos e no Projeto Educativo 2014-17. Recorreu-se depois à análise SWOT de forma a identificar os principais pontos fortes (*Strengths*) e pontos fracos (*Weaknesses*), no que respeita ao ambiente interno, e as principais oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*), no que respeita ao ambiente externo.

PONTOS FORTES E ÁREAS DE MELHORIA (RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EXTERNA - IGEC)

PONTOS FORTES - a equipa de avaliação externa realçou os seguintes pontos fortes no desempenho do agrupamento:

- Diversificação da oferta educativa, ajustada às necessidades dos alunos, das famílias e do meio, sobretudo ao nível das unidades de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbação do espectro do autismo, do ensino especializado da música em regime articulado e dos cursos profissionais;
- Valorização das potencialidades reveladas pelas crianças e alunos, através da participação em várias atividades e projetos, tendo em conta os interesses da comunidade, bem como do desenvolvimento de multiliteracias, contribuindo para a sua formação integral e para o reconhecimento da ação educativa do agrupamento;
- Exercício, pela diretora, de uma liderança de abertura, consensos, delegação de competências, partilha de responsabilidades e envolvimento dos vários intervenientes, que mobiliza a comunidade e concorre para o fortalecimento da nova cultura organizacional;
- Consolidação de uma rede de parcerias com resultados significativos na qualidade do serviço educativo prestado;
- Intencionalidade do plano de formação com forte aposta na mudança de práticas pedagógicas, para proporcionar um ambiente de aprendizagem estimulante na procura do sucesso dos alunos;
- Coerência entre a autoavaliação e o Plano de Melhoria, cimentada numa cultura de autorregulação, o que garante o progresso sustentado da organização escolar.

ÁREAS DE MELHORIA - a equipa de avaliação externa entende que as áreas onde o agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são os seguintes:

- Aprofundamento do processo de articulação curricular, vertical e horizontal, que potencie a sequencialidade das aprendizagens e a transversalidade das competências, em todos os níveis de educação e ensino;
- Reforço das práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula, nos ensinos básico e secundário, com a utilização de estratégias diversificadas, de modo a promover o sucesso dos alunos;
- Implementação de procedimentos de observação da prática letiva, enquanto estratégia do desenvolvimento profissional docente, com partilha de experiências e reflexão sobre a ação, com impacto na melhoria da prestação do serviço educativo;
- Valorização da avaliação formativa em articulação com as outras modalidades, alicerçada no uso de instrumentos variados, bem como no trabalho didático e na regulação do processo de ensino e de aprendizagem.

PLANO/ÁREAS DE MELHORIA

ÁREA DE MELHORIA	COORDENADOR(ES)	CALENDARIZAÇÃO	
		DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
GESTÃO DO CURRÍCULO: ARTICULAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	Prof ^o Júlio Ribeiro	set. 2018	jul. 2020
DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA NA SALA DE AULA	Prof ^a Anabela Simões	set. 2018	jul. 2020
OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA LETIVA	Prof ^a Dulce Santos	set. 2018	jul. 2020
AVALIAÇÃO FORMATIVA: FEEDBACK E REGULAÇÃO	Prof ^a Graça Mira	set. 2018	jul. 2020

Quadro 13 – Identificação das Áreas de Melhoria

O Plano de Melhoria 2016-2018, elaborado na sequência do processo de avaliação externa da escola, estabeleceu as seguintes ações de melhoria:

- Gestão do Currículo: articulação vertical e horizontal

Gestão vertical e horizontal do currículo com identificação dos pontos críticos da sequencialidade dos conteúdos programáticos e das oportunidades de interdisciplinaridade, como resposta quer à extensão dos currículos e à sua organização em espiral, quer à melhoria das aprendizagens e, conseqüentemente, dos resultados dos alunos.

- Diferenciação pedagógica na sala de aula

Aplicação de estratégias pedagógicas diferenciadas preventivas do insucesso na aquisição de competências de leitura e de escrita e na aquisição do raciocínio matemático e desenvolvimento do cálculo mental e da capacidade de abstração, no 1º ciclo do ensino básico.

Aplicação de estratégias pedagógicas diferenciadas, decorrentes duma gestão do currículo que facilite a aquisição e mobilização de conhecimentos e competências, em todas as disciplinas, e que adeque, na maior extensão possível, os conteúdos programáticos das disciplinas da formação sociocultural e científica à especificidade de cada curso, nos cursos profissionais do ensino secundário.

- Observação da prática letiva

Observação da prática letiva em sala de aula, entre pares, enquanto estratégia para fomentar o trabalho colaborativo e a reflexão, com vista à identificação e divulgação de boas práticas científico-pedagógicas.

- Avaliação formativa: feedback e regulação

Redefinição e operacionalização de critérios de avaliação específicos, com ênfase na avaliação formativa enquanto estratégia para a promoção da motivação e regulação do ensino e da aprendizagem.

Da avaliação do PM, realizada no final da sua vigência, em julho de 2018, concluiu-se que se deveria dar continuidade ao trabalho em curso, tanto mais quando se tratam de áreas estreitamente articuladas com os princípios da educação inclusiva e a prossecução do perfil dos alunos à saída do ensino secundário que sustentam o presente projeto educativo.

PARTE III – MODELO ORGANIZACIONAL

1. Organização Escolar

1.1. Oferta formativa

Na unidade orgânica constituída pelo agrupamento de escolas Madeira Torres ministram-se todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao ensino secundário.

O agrupamento, ao nível do ensino secundário, oferece os cursos Científico-Humanísticos e os Cursos Profissionais, definidos, anualmente, pela rede escolar. Os Cursos Científico-Humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos no ensino superior e os Cursos Profissionais são orientados para a qualificação profissional dos alunos, no sentido de ingressarem na vida ativa, permitindo-lhes também o acesso ao prosseguimento dos estudos, conferindo-lhes uma dupla certificação.

1.2. Projetos e Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão

- O agrupamento dinamiza/participa num conjunto alargado de projetos pedagógicos, nomeadamente:

Assembleia Municipal Jovem, Atira-te ao Palco, Brincar em Francês, Clube de Latim, Clube Europeu, DELE, DELF Scolaire, Desporto Escolar, Madeira Torres Voleibol, Divulgar Ciência, Eco-Escolas, Fabricação Digital, Feira de Ciência e Tecnologia, Gabinete de Apoio ao Aluno, Histórias para Contar, ICE (Inovação Criatividade e Empreendedorismo), Imagem e Reabilitação de Espaços, Jogos e Brincadeiras com a Matemática, Mindfulness na Escola, Oficina de História, Oficina de Ideias, Parlamento dos Jovens, Plano Nacional de Cinema, Programa de Promoção e Educação para a Saúde, Pros@s Bárbar@s, Sociodrama e Ver um Livro Ler um Filme.

- A oferta de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão aos alunos abrange todos os ciclos de ensino e é diversificada. Concretamente, a escola implementa, de acordo com o DL 54/2018, todas as Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, à exceção dos percursos curriculares diferenciados. Destas destacam-se: art.º 8º, medidas universais, onde se inclui, entre outras, a intervenção com foco académico ou comportamental de carácter temporário sempre que o aluno necessite de uma intervenção mais individualizada, com recurso a professor coadjuvante; art.º 9º, medidas seletivas,

ARA, igualmente com recurso a professor coadjuvante, de carácter permanente e o apoio tutorial; art.º 10º, medidas adicionais, com alunos a frequentar o ano de escolaridade, por disciplinas, tendo em conta o seu perfil educacional e os alunos com adaptações curriculares significativas, integrados na turma em disciplinas de carácter prático e incluídos em pequenos grupos de trabalho no CAA e acompanhados por docentes de educação especial para o desenvolvimento de aprendizagens substitutivas.

- Apoio às provas de aptidão profissional, coadjuvação, estágios de exame, gabinete de apoio ao aluno e gabinete de prevenção da indisciplina.

1.3. Educação Inclusiva e Serviço de Psicologia e Orientação

A educação inclusiva assenta no princípio democrático da equidade de oportunidades. O sucesso da escola depende da forma como é garantido o acesso a aprendizagens de qualidade, independentemente das características e necessidades de cada aluno. A operacionalização do processo inclusivo envolve todos os profissionais/técnicos, famílias e outros elementos da comunidade no desenvolvimento de um trabalho de parceria e colaboração de forma a responder às necessidades de cada aluno. Cumpre ainda à educação inclusiva assegurar a todos um conjunto de recursos específicos, promotores da diversificação das práticas pedagógicas e desenvolvimento de metodologias e estratégias diferenciadas.

Tendo por base o estipulado no Decreto-Lei 54/2018, o agrupamento está organizado da seguinte forma:

Equipa multidisciplinar

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva:

- identifica e propõe as medidas de suporte mais adequadas a cada aluno, assim como acompanha e monitoriza a eficácia da sua aplicação;
- promove ações de sensibilização na comunidade educativa;
- promove a articulação com a Saúde Escolar, CPCJ e outros serviços da comunidade;
- elabora o Relatório Técnico Pedagógico, o Plano Educativo Individual e o Plano Individual de Transição para a vida adulta.

Elementos Permanentes

- Docente que coadjuva a diretora/coordenadora da equipa;
- Psicóloga dos SPO;
- Docente de educação especial;
- Coordenadora do departamento do 1º ciclo;
- Coordenadora dos diretores de turma do 2º ciclo;
- Coordenadora do departamento de Educação Especial;
- Docente de educação especial afeto aos Jardins de Infância, sempre que necessário.

Elementos Variáveis

- Educador/ professor titular de turma/diretor de turma/ outros professores;
- Técnicos do CRI ou outros;
- Pais e encarregados de educação.

Centro de Apoio à Aprendizagem

O CAA acolhe as unidades de ensino estruturado (alunos com perturbação do espectro do autismo); alunos com adaptações curriculares significativas (com défice cognitivo e com menor tempo de permanência em turma); alunos com dificuldades de aprendizagem permanentes; alunos com dificuldades de aprendizagem temporárias.

O trabalho desenvolvido no CAA depende das características de cada aluno/grupo, estando disponíveis os seguintes recursos / medidas:

- Reforço Especializado, Desenvolvimento de Áreas Curriculares Específicas, desenvolvido em pequeno grupo por docentes de educação especial, outros docentes e técnicos;
- Antecipação e Reforço da Aprendizagem em sala de aula;
- Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, de carácter temporário, sempre que algum aluno necessite de um reforço específico para consolidar uma determinada aprendizagem.

O trabalho desenvolvido no CAA é ministrado por uma bolsa de professores composta por docentes de educação especial e docentes de vários grupos/ disciplinas, assim como pelos técnicos dos SPO e do CRI.

Tendo como princípio subjacente o trabalho colaborativo e de parceria, todas as turmas têm afeto um docente de educação especial que desenvolve um trabalho conjunto com os diretores de turma nas sessões de AE-DT, DTAlunos e FCE, com o objetivo de promover competências sociais e emocionais, bem como outras áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Intervenção Precoce na Infância

Enquanto agrupamento de referência da IPI, aloca, segundo procedimentos definidos pelo ME, docentes na Equipa Local de Intervenção de Torres Vedras, que assumem papel importante na transição das crianças para o sistema educativo público, articulando com todos os agrupamentos do concelho de forma a que possam ser acionadas, através das EMAEI, as medidas adequadas de suporte à inclusão.

Serviços de Psicologia e Orientação

O SPO desenvolve ações de apoio psicológico/psicopedagógico e de orientação escolar e profissional, procurando: apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar; identificar e analisar as causas de insucesso escolar em situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e outras problemáticas, prestando o apoio psicológico/psicopedagógico mais adequado e propondo medidas tendentes à sua eliminação; apoiar o processo de escolha e planeamento de carreiras, especialmente com os alunos em final de ciclo (9º e 12º anos de escolaridade).

Atua também em estreita articulação com outros serviços especializados, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, os Serviços de Saúde e da Segurança Social, de modo a contribuir para o diagnóstico de necessidades especiais e definição de medidas de intervenção, colaborando, ainda, na sua área de especialidade, com os órgãos de direção e orientação pedagógica e diversos agentes educativos. Atua no sentido da concretização da igualdade de oportunidades e da promoção do sucesso educativo, procurando, no presente projeto, contribuir, de forma mais específica, para melhorar a adequação do percurso educativo dos alunos ao seu perfil psicológico.

Centro de Recursos para a Inclusão

A equipa técnica do CRI é composta por uma terapeuta da fala, uma psicóloga e uma e técnica superior de educação especial e reabilitação.

Esta equipa participa no processo de inclusão colaborando:

- no processo de identificação de medidas de suporte;
- no processo de transição para a vida pós escolar;
- no desenvolvimento de ações de apoio à família;
- na prestação de apoios especializados nos contextos educativos aos alunos com medidas adicionais definidas no RTP e PEI;
- no apoio a professores, encarregados de educação e outros profissionais.

1.4. Parcerias

O agrupamento envolve-se num conjunto de parcerias externas das quais se destacam: a Câmara Municipal de Torres Vedras e respetivos serviços educativos, as Juntas de Freguesia, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas (APECI), a Equipa Local de Intervenção de Torres Vedras (ELI TV), a Segurança Social, a Escola Segura, as Associações de Pais, Associações Culturais/Desportivas da cidade e do concelho, a Biblioteca Municipal, o Centro de Saúde, a Cruz Vermelha, delegação de Torres Vedras, bem como com inúmeras empresas e entidades onde se realiza a formação em contexto de trabalho dos alunos dos cursos profissionais e onde os alunos com necessidades educativas específicas desenvolvem experiências laborais no âmbito dos seus planos individuais de transição para a vida adulta (PIT) e ainda com várias Instituições de Ensino Superior.

2. Critérios de organização pedagógica

2.1. Constituição de turmas

De acordo com o Despacho Normativo 16/2019 de 4 de junho e o Despacho 14758/2004 de 23 de julho, os critérios para a formação de turmas são os seguintes:

PRÉ-ESCOLAR

- Dar continuidade pedagógica aos alunos já a frequentar o grupo no Jardim Infância, de modo a promover a constituição de grupos heterogêneos quanto à idade.

Após a aplicação do critério anterior:

- Formar conjuntos de novos alunos admitidos por idade/sexo.
- Inserir aleatoriamente os alunos nos grupos/turma para que estes tenham aproximadamente no total o mesmo número de alunos por idades/sexo.

1º CICLO

- Constituir as turmas com um número aproximadamente igual de alunos dos dois sexos.
- Distribuir os alunos condicionais de forma homogênea pelas turmas, havendo a existência de vaga na escola em turmas de um único ano. Caso contrário, deverá ser aplicado um critério específico para a formação das turmas de 1º ano mistas, a integrar os alunos mais novos do 1º ano.
- Manter a constituição das turmas, salvo indicação contrária do professor titular, com parecer do conselho de docentes e a aprovação do conselho pedagógico.

2º CICLO

5º ANO

- Agrupar os alunos que beneficiam de medidas educativas adicionais, com problemáticas idênticas, sempre que isso seja possível.
- Atender às indicações dadas pelos professores titulares das turmas (4º ano), salvaguardando a heterogeneidade dos grupos propostos e o enquadramento dos alunos que beneficiam de medidas educativas adicionais por problemática.
- Agrupar na mesma turma os alunos dos cursos do ensino especializado da música e da dança, quando não houver número suficiente de alunos para constituir duas turmas distintas.
- Distribuir de forma equilibrada, por turma, os alunos das escolas da cidade e os alunos das restantes escolas do agrupamento.
- Constituir as turmas com um número aproximadamente igual de alunos dos dois sexos.
- Distribuir os alunos repetentes por várias turmas.

6º ANO

- Manter as turmas, salvo indicação contrária, devidamente fundamentada, do conselho de turma.
- Distribuir os alunos repetentes por várias turmas.

3º CICLO

7º ANO

- Agrupar os alunos que beneficiam de medidas educativas adicionais com problemáticas idênticas e a mesma opção da 2ª língua estrangeira, sempre que isso seja possível.
- Distribuir os alunos pela opção da 2ª língua estrangeira.
- Constituir a(s) turma(s) do curso do ensino especializado da música e/ou da dança com a opção da 2ª língua estrangeira escolhida pela maioria dos alunos.
- Distribuir os alunos repetentes por várias turmas.

8º e 9º ANOS

- Manter as turmas, salvo indicação contrária, devidamente fundamentada, do conselho de turma.
- Distribuir os alunos repetentes por várias turmas.

ENSINO SECUNDÁRIO

Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula

No ensino secundário, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas, dando-se prioridade, sucessivamente, a:

1ª Alunos com medidas adicionais e com desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;

2ª Alunos com medidas adicionais e com adaptações curriculares significativas;

3ª Alunos com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;

4ª Alunos beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

5ª Alunos beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

6ª Alunos que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior. Dentro do agrupamento, os alunos repetentes perdem prioridade para os que frequentam pela primeira vez o ensino secundário;

7ª Alunos que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

8ª Alunos que frequentaram um estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, no ano letivo anterior;

9ª Alunos que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

10ª Alunos cuja soma das classificações de todas as disciplinas que entram para o cálculo da média final do 9º ano de escolaridade ou equivalente.

Ordenação de candidatos - integração nos cursos

Cursos Científicos Humanísticos

No pedido de frequência de determinado curso CH dar prioridade, sucessivamente, aos alunos da 1ª à 10ª prioridade.

Cursos Profissionais

No pedido de frequência de determinado curso, dar prioridade, sucessivamente, a:

a) Alunos com medidas adicionais e com desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;

b) Alunos com medidas adicionais e com adaptações curriculares significativas;

c) Alunos cujo percurso educativo anterior/interesse formativo recomende a frequência do ensino profissional, aferida em entrevista realizada para o efeito, e tendo em conta, nomeadamente, os seguintes aspetos:

i) Frequência de escola do agrupamento;

ii) Assiduidade - número de faltas injustificadas;

iii) Comportamento – inexistência de medidas disciplinares;

iv) Existência de pedido anterior para a frequência do curso ou frequência de CCH com fraco/sem aproveitamento.

A entrevista é conduzida pelo diretor de curso, o coordenador de sub|departamento a que pertence o diretor de curso e pela psicóloga do SPO;

d) Alunos que se candidatem à matrícula, pela primeira vez, no primeiro ano do ciclo de formação do curso pretendido. Critérios de ordenação:

i) Soma das classificações de todas as disciplinas que entram para o cálculo da média final do 9º ano de escolaridade ou equivalente (quando as classificações obtidas nos cursos que concluíram sejam expressas na escola de 0 a 20 valores, serão as mesmas convertidas para a escala de níveis de 1 a 5).

ii) Em caso de igualdade registada entre os candidatos dar-se-á prioridade, sucessivamente:

- 1) aos alunos com irmãos já matriculados na escola ou agrupamento de escolas;
- 2) aos alunos mais novos;
- 3) aos alunos cuja residência ou atividade profissional dos pais ou encarregados de educação se situe na área geográfica do estabelecimento de ensino;

e) Alunos que tenham frequentado a escola no ano letivo anterior com aproveitamento e assiduidade;

f) Alunos que tenham frequentado a escola no ano letivo anterior com assiduidade.

Cursos Científicos Humanísticos 11º e 12º ANOS

- Manter os alunos, salvo indicação expressa do conselho de turma, nas mesmas turmas do ano anterior.

- Organizar, no 12º ano, as turmas mantendo a sua constituição independentemente das disciplinas de opção (formação específica).

2.2. Organização dos horários

Princípios Gerais

1. O conselho pedagógico, no âmbito das suas competências, define os critérios gerais a que obedece a elaboração dos horários dos alunos.
2. O conselho geral, no âmbito das suas competências, pronuncia-se sobre os critérios de organização dos horários dos alunos.
3. A responsabilidade da distribuição de serviço e da elaboração dos horários é da competência da diretora.
4. A elaboração dos horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica.
5. A elaboração dos horários obedece aos normativos legais vigentes e ao regulamento interno do agrupamento.

6. A distribuição de níveis pelos professores dos grupos de recrutamento deverá ser equilibrada, sempre que possível, com um mínimo de 2 e um máximo de 4 níveis por professor (2º/3º ciclos e secundário).
7. A continuidade pedagógica do professor e do diretor de turma no acompanhamento das respetivas turmas, de modo a possibilitar um trabalho conducente ao sucesso dos alunos, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição e que sejam do conhecimento da diretora.

Critérios Gerais

2.2.1. Pré-Escolar

- a) Na educação Pré-Escolar as atividades letivas funcionam em regime normal.
- b) O início das atividades letivas pode ocorrer entre as 9:00h e as 9:30h dependente do local do Jardim de Infância e das várias condicionantes, nomeadamente do horário dos transportes. O término ocorre entre as 15:00h e as 15:30h.
- c) O período mínimo destinado ao almoço é de 1 hora.
- d) As AAAF ocorrem antes e após o término das atividades letivas, em horário definido em reunião de pais em cada Jardim de Infância e durante os períodos de interrupção letiva.

2.2.2. 1º Ciclo

- a) As atividades letivas funcionam em regime normal, com início às 9:00h.
- b) As horas das disciplinas de Português e Matemática são distribuídas pelos cinco dias da semana, preferencialmente, no período da manhã.
- c) Os tempos de coadjuvação são marcados, em simultâneo, com as áreas disciplinares de Português e Matemática.
- d) O período destinado ao almoço é de 1 hora e 30 minutos, de modo a garantir que no cômputo diário da carga curricular e de enriquecimento curricular se assegura o funcionamento da «escola a tempo inteiro» determinado pela tutela.
- e) Nos 3º e 4º anos, a disciplina de Expressão Artística e Físico Motora contempla 1 hora semanal de natação que decorre nas instalações da AEFD de Torres Vedras.
- f) No âmbito da implementação das AEC, os horários devem contemplar apenas uma flexibilização semanal/turma sendo que, em caso de impossibilidade, deverá ser cuidadosamente ponderado o aumento das flexibilizações semanais/turma.

2.2.3. 2º/3º Ciclos e Secundário

- a) O período de funcionamento das atividades letivas decorre entre as 8:30h e as 18:30h.
- b) As aulas são organizadas em tempos de 50 minutos.
- c) O período mínimo destinado ao almoço é de 1 hora e o máximo é de 2 horas.
- d) A alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência dos professores é definida pela diretora, de acordo com a disponibilidade dos horários dos docentes do sub|departamento ou do conselho de turma, e comunicada pelo diretor de turma aos encarregados de educação. Sempre que o período de ausência dos professores o justifique, é pedido parecer ao coordenador do sub|departamento e/ou ao diretor de turma.

CrITÉrios Específicos – 2º/3º Ciclos e Secundário

- 1. Atribuir os tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia.
- 2. Atribuir os tempos semanais em dias não consecutivos nas disciplinas lecionadas duas vezes por semana.
- 3. Garantir que as aulas de Educação Física do turno da tarde só se iniciem após uma aula depois do almoço.
- 4. Assegurar uma distribuição letiva equilibrada entre as disciplinas de caráter teórico e as de caráter prático ou laboratorial.
- 5. Assegurar que não existem aulas isoladas e tempos vazios, exceto nas disciplinas de opção e/ou situações que resultem da junção de turmas a determinadas disciplinas.
- 6. Assegurar que as línguas estrangeiras da mesma formação são atribuídas em simultâneo, de modo a evitar tempos vazios nos horários dos alunos.
- 7. Garantir que as aulas de língua estrangeira nunca são lecionadas em horas seguidas.
- 8. Assegurar a distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.
- 9. Executar o desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3º ciclo do ensino básico de modo a que corresponda a 50 minutos em turnos.
- 10. Garantir que as aulas teóricas das disciplinas, com componente laboratorial, não ocorrem entre os dois turnos das práticas.
- 11. Prever que as aulas dos alunos dos 2º e 3º ciclos decorram, preferencialmente, até às 16:30h.

12. A carga horária dos cursos profissionais poderá ser flexibilizada de acordo com necessidades pontuais de lecionação, não podendo, contudo, ultrapassar no seu conjunto as 1100 horas/ano, 35 horas/semana e 7 horas /dia.

2.3 Critérios gerais de avaliação

- a) A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor ou formador, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.
- b) A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- c) No ensino profissional, a avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.
- d) A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, as capacidades e atitudes desenvolvidas, no âmbito das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

Aos professores e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação compete:

- a) Adotar medidas que visem contribuir para as aprendizagens de todos os alunos.
- b) Fornecer informação aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens.
- c) Reajustar as práticas educativas, orientando-as para a promoção do sucesso educativo.
- d) Informar e esclarecer os alunos sobre os critérios de avaliação.
- e) Informar os alunos sobre a nomenclatura da classificação usada na avaliação das fichas de avaliação e outros trabalhos.

- f) Registrar antecipadamente os dias em que realizam as fichas de avaliação, tendo o cuidado de não marcar a referida prova num dia em que já esteja marcada uma ficha de avaliação ou uma visita de estudo. Não deverão ser marcadas mais de três atividades de avaliação formal numa mesma semana.
- g) Promover momentos de reflexão com o aluno sobre o processo de ensino/aprendizagem, de modo a estimular a autoconfiança e a consciência do seu próprio ritmo de desenvolvimento e progresso, operacionalizando o processo de autoavaliação previsto para os alunos.
- h) Informar o diretor de turma sobre o aproveitamento e/ou comportamento, sempre que tal lhe seja solicitado, ou por iniciativa própria.

À diretora compete:

Com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou pelo diretor de turma, nos restantes ciclos, bem como pela equipa multidisciplinar, prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

Garantir o acesso à informação e assegurar as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos professores, e de outros profissionais intervenientes no processo, nos termos definidos no regulamento interno.

Pré-Escolar

- a) A avaliação na educação Pré-Escolar realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança.
- b) A avaliação ocorre, ao longo do ano letivo no final dos três períodos letivos, após reunião do departamento do Pré-Escolar.
- c) A avaliação é realizada, individualmente, através de grelhas de observação/avaliação, construídas pelas educadoras. A avaliação é entregue em contactos diretos com os encarregados de educação. Estes encontros são um momento de reflexão sobre o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- d) Para as crianças que irão frequentar o 1º ciclo no ano seguinte são elaboradas, no final do 3º período, grelhas de avaliação/observação a integrar no PIA.

Ensino Básico, Secundário e Profissional

- a) Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios gerais de avaliação, tendo em conta, designadamente:
 - i. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
 - ii. As Aprendizagens Essenciais;
 - iii. Os demais documentos curriculares, com vista à consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.
- b) Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- c) Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver.
- d) Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo conselho de turma.
- e) A diretora deve garantir a divulgação dos critérios de avaliação junto dos diversos intervenientes.

Modalidades de avaliação

2.3.1 Avaliação formativa

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem, fundamentando o seu desenvolvimento.

Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- b) O carácter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

Na análise da informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

2.3.2 Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos. Traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno:

- a) Transição ou não transição no final de cada ano não terminal de ciclo;
- b) Aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo;
- c) Renovação de matrícula;
- d) Certificação de aprendizagens.

Tem como objetivos a classificação e a certificação e inclui:

- a) A avaliação sumativa interna;
- b) A avaliação sumativa externa.

A coordenação do processo de tomada de decisão relativa à avaliação sumativa, garantindo a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação, compete:

- a) No 1.º ciclo, ao professor titular de turma;
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e profissional, ao diretor de turma.

1º Ciclo

1. No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.
2. No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.
3. Nos 2.º e 3.º anos de escolaridade, sempre que o aluno frequentar as aulas apenas durante um período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, compete ao professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, a decisão acerca da transição do aluno.
4. No 4.º ano de escolaridade, sempre que o aluno frequentar as aulas apenas durante um período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada disciplina.
5. A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.
6. Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens no 1.º ciclo, a responsabilidade é do professor titular de turma, em articulação com outros professores da turma, ouvido o conselho de docentes e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.
7. Fichas de avaliação sumativa
 - 7.1. Na classificação de fichas de avaliação sumativa devem ser utilizadas as menções qualitativas correspondentes aos intervalos percentuais apresentados na tabela seguinte:

Menções qualitativas	Intervalos percentuais
Insuficiente	0% – 49%
Suficiente	50% – 69%
Bom	70% – 89%
Muito Bom	90% – 100%

Quadro 14 – Menções qualitativas e quantitativas

- 7.2. Nas fichas de avaliação devolvidas aos alunos do 4ºano, após correção e classificação, devem ser mencionadas as percentagens obtidas. As fichas de avaliação dos alunos do 1º ao 3º ano são avaliadas qualitativamente.
- 7.3. O professor pode complementar esta informação com outras observações de natureza avaliativa, principalmente de estímulo e de orientação.
- 7.4. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação, exceto nos 1º, 2º e 3º anos de escolaridade.
- 7.5. O calendário das fichas de avaliação sumativa deve ser dado a conhecer ao aluno e ao encarregado de educação no início de cada período letivo.
- 7.6. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa / trabalho escrito no mesmo dia.
- 7.7. Não devem ser marcados mais do que três momentos de avaliação sumativa por semana, salvaguardando situações excecionais.
8. Provas de aferição
- 8.1. As provas de aferição realizam-se no 2.º ano de escolaridade e são de aplicação universal, para todos os alunos do ensino básico, numa única fase. Os resultados e desempenhos dos alunos e das escolas nas provas de aferição são inscritos no RIPA e no REPA.
- 8.2. O RIPA contém a caracterização do desempenho do aluno, considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas disciplinares, disciplinas e domínios avaliados.
- 8.3. O REPA resulta de uma agregação da informação apresentada no RIPA e integra os diferentes níveis de desagregação da informação, a nível nacional, por escola e por turma.

2.º e 3.º ciclos

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

1. Avaliação das disciplinas semestrais:
 - a) Às disciplinas semestrais lecionadas no 1º semestre é atribuída classificação no 1º período;
 - b) Às disciplinas semestrais lecionadas no 2º semestre é atribuída classificação no 2º período;
 - c) No final do 1º semestre, em reunião para o efeito, atribui-se a classificação às disciplinas em causa; esta só se publica no 3º período.
2. As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.
3. A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.
4. No 9.º ano de escolaridade, a avaliação sumativa inclui a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa (provas finais nacionais a Português e Matemática).
5. Para os alunos que frequentam o 9.º ano do ensino básico, a classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CP}) / 10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CIF = classificação interna final;

CP = classificação da prova final.

6. A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a prova final de ciclo é a classificação atribuída no 3.º período do ano terminal em que são lecionadas.
7. A avaliação sumativa pode processar-se ainda através da realização de provas de equivalência à frequência. As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos previstos no número seguinte.
8. Nas disciplinas em que exista oferta de prova final do ensino básico, não há lugar à realização de provas de equivalência à frequência.

9. As provas de equivalência à frequência têm como referencial base as Aprendizagens Essenciais relativas aos ciclos em que se inscrevem, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
10. Considerada a natureza das aprendizagens objeto de avaliação e em função de parâmetros previamente definidos pelo conselho pedagógico, as provas podem ser constituídas pelas seguintes componentes:
- Escrita (E), que implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
 - Oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
 - Prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação formativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.
11. As disciplinas de Português ou PLNM e de línguas estrangeiras integram uma componente oral.
12. Nas provas de equivalência à frequência constituídas por mais do que uma componente, a classificação da disciplina corresponde à média ponderada das classificações das componentes, expressas na escala de 0 a 100.
13. A classificação da prova de equivalência à frequência corresponde à classificação final de disciplina.
14. Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens nos 2.º e 3.º ciclos, a responsabilidade é do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina e dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.
15. Fichas de avaliação sumativa
- 15.1. Na classificação de fichas de avaliação sumativa devem ser utilizadas as menções qualitativas correspondentes aos intervalos percentuais apresentados na tabela seguinte:

Menções qualitativas	Intervalos percentuais
Insuficiente	0% – 49%
Suficiente	50% – 69%
Bom	70% – 89%
Muito Bom	90% – 100%

Quadro 15 – Menções qualitativas e quantitativas

- 15.2. Nas fichas de avaliação devolvidas aos alunos, após correção e classificação, devem ser mencionadas as percentagens obtidas.
- 15.3. O professor pode complementar esta informação com outras observações de natureza avaliativa, principalmente de estímulo e de orientação.
- 15.4. As fichas de avaliação sumativa realizam-se, normalmente, em folhas próprias para o efeito ou nos enunciados destas distribuídos pelo professor da disciplina ou realizados em suporte digital ou plataformas eletrónicas. A opção por uma das modalidades deverá ser atempadamente indicada pelo professor.
- 15.5. O calendário das fichas de avaliação sumativa deve ser definido no início do ano letivo e no final de cada período em reunião de conselho de turma.
- 15.6. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa / trabalho escrito no mesmo dia.
- 15.7. Não devem ser marcados mais do que três momentos de avaliação sumativa por semana, salvaguardando situações excecionais, devidamente justificadas e validadas pelo diretor de turma.
- 15.8. Cada professor regista obrigatoriamente a data de todas as fichas de avaliação sumativa, no suporte definido para o efeito.
- 15.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
- 15.10. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação.
- 15.11. Para as fichas de avaliação devem ser elaborados os respetivos critérios de correção a ser disponibilizados aos alunos. A correção das fichas de avaliação é feita em sala de aula e devidamente sumariada.
- 15.12. As fichas de avaliação incidem essencialmente sobre as aprendizagens essenciais lecionadas que ainda não foram avaliadas em fichas de avaliação sumativa, excetuando-se os casos em que haja interligação das mesmas ou que se procure aferir conhecimentos para a preparação de exames nacionais. Nestes casos, o professor indica as aprendizagens essenciais a avaliar e faz uma revisão prévia das mesmas em sala de aula.
- 15.13. As fichas de avaliação ou qualquer outro trabalho escrito de avaliação terão de ser entregues com a maior brevidade possível. Cada ficha de avaliação deverá ser entregue e corrigida antes da ficha de avaliação seguinte.
- 15.14. As fichas de avaliação e/ou trabalhos realizados num período letivo têm de ser entregues no mesmo período.
- 15.15. A utilização/manuseamento de telemóvel, de outros equipamentos eletrónicos ou ainda de outros materiais não autorizados, durante a realização de uma ficha de

avaliação, pode determinar a anulação da mesma e a consequente atribuição da classificação de 0%.

15.16. A utilização de expressões e/ou grafismos despropositados ou desrespeitosos nas fichas de avaliação ou trabalhos escritos pode determinar a anulação dos mesmos e a consequente atribuição da classificação de 0%.

16. Provas de aferição

16.1. As provas de aferição realizam-se nos 5.º e 8.º anos de escolaridade e são de aplicação universal, para todos os alunos do ensino básico, numa única fase. Os resultados e desempenhos dos alunos e das escolas nas provas de aferição são inscritos no RIPA e no REPA.

16.2. O RIPA contém a caracterização do desempenho do aluno, considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas disciplinares, disciplinas e domínios avaliados.

16.3. O REPA resulta de uma agregação da informação apresentada no RIPA e integra os diferentes níveis de desagregação da informação, a nível nacional, por escola e por turma.

Ensino Secundário

1. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o processo de avaliação sumativa é complementado pela realização de exames nacionais.
2. A avaliação sumativa final obtida nas disciplinas não sujeitas a exame é a classificação atribuída no 3.º período do ano terminal em que são lecionadas.
3. Fichas de avaliação sumativa
 - 3.1. Na classificação de fichas de avaliação devem ser utilizadas menções quantitativas, na escala de 0 a 20.
 - 3.2. Nas fichas de avaliação devolvidas aos alunos do ensino secundário, após correção e classificação, devem ser mencionadas as classificações/valores/pontos obtidos.
 - 3.3. O professor pode complementar esta informação com outras observações de natureza avaliativa/formativa, principalmente de estímulo e de orientação.
 - 3.4. As fichas de avaliação realizam-se, normalmente, em folhas próprias para o efeito ou nos enunciados das fichas de avaliação sumativa distribuídas pelo professor da disciplina ou realizadas em suporte digital ou plataformas eletrónicas. A opção por uma das modalidades deverá ser atempadamente indicada pelo professor.

- 3.5. O calendário das fichas de avaliação sumativa deve ser definido no início do ano letivo e no final de cada período, em reunião de conselho de turma. Este calendário deve ser dado a conhecer ao aluno.
- 3.6. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa / trabalho escrito no mesmo dia.
- 3.7. Não devem ser marcados mais do que três momentos de avaliação sumativa por semana, salvaguardando situações excecionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo diretor de turma.
- 3.8. Cada professor regista obrigatoriamente a data de todas as fichas de avaliação sumativa, no suporte definido para o efeito.
- 3.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, orientando e possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
- 3.10. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação.
- 3.11. Para as fichas de avaliação devem ser elaborados os respetivos critérios de correção a ser disponibilizados aos alunos. A correção das fichas de avaliação é feita em sala de aula e devidamente sumariada.
- 3.12. As fichas de avaliação incidem essencialmente sobre as aprendizagens essenciais lecionadas que ainda não foram avaliadas em fichas de avaliação sumativa, excetuando-se os casos em que haja interligação das mesmas ou que se procure aferir conhecimentos para a preparação de exames nacionais. Nestes casos, o professor indica as aprendizagens essenciais a avaliar e faz uma revisão prévia das mesmas em sala de aula.
- 3.13. As fichas de avaliação ou qualquer outro trabalho escrito de avaliação têm de ser entregues com a maior brevidade possível. Cada ficha de avaliação deverá ser entregue e corrigida antes da realização da ficha seguinte.
- 3.14. As fichas de avaliação e/ou trabalhos realizados num período letivo têm de ser entregues no mesmo período.
- 3.15. A utilização/manuseamento de telemóvel, de outros equipamentos eletrónicos ou ainda de outros materiais não autorizados, durante a realização de uma ficha de avaliação pode determinar a anulação da mesma e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.
- 3.16. A utilização de expressões e/ou grafismos despropositados ou desrespeitosos nas fichas de avaliação ou trabalhos escritos pode determinar a anulação dos mesmos e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.

Ensino Profissional

1. A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada módulo de uma disciplina e após a conclusão de um conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião do conselho de turma.
2. No processo de avaliação das aprendizagens, com vista à prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e do perfil profissional associado à respetiva qualificação, intervêm na concretização das opções curriculares estruturantes, bem como no planeamento e na organização das atividades a desenvolver, designadamente:
 - a) O conselho de turma;
 - b) As equipas educativas, caso existam;
 - c) O diretor de curso;
 - d) Outros professores ou técnicos que intervenham no processo de ensino e aprendizagem e representantes de serviços ou entidades cuja contribuição o conselho de turma considere conveniente;
 - e) Os representantes dos pais e encarregados de educação da turma;
 - f) O orientador da PAP;
 - g) Os membros do júri da PAP;
 - h) Outros elementos que intervenham no processo formativo do aluno.
3. Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.
4. Caso o aluno não obtenha aproveitamento no módulo, o professor propõe, no prazo de 8 dias úteis, a realização dum elemento de avaliação (ficha de avaliação, trabalho de pesquisa, apresentação oral, etc.) que é contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente.
5. A nota final do módulo sujeito a recuperação não pode ser superior a dez valores. Se, ainda assim, não obtiver aproveitamento no módulo, o aluno pode realizar exame na época definida para o efeito, durante o mês de julho, desde que tenha cumprido os requisitos de assiduidade.
6. Após a conclusão do módulo, o professor tem de, no prazo máximo de 10 dias úteis, entregar ao diretor de turma a proposta de classificação do referido módulo.
7. Para a realização dos exames, os alunos têm de fazer a sua inscrição nos serviços administrativos, até dois dias úteis após a afixação das pautas finais, contra o pagamento de um valor pecuniário, por cada módulo.

8. Os exames têm a duração de 50 minutos, sem exceção. A elaboração das provas de exame e respectivos critérios de avaliação, bem como a correção das provas, são da responsabilidade dos professores que lecionaram o(s) módulo(s); caso o professor já não se encontre a lecionar na escola, compete ao coordenador de sub|departamento distribuir esse serviço.
9. A realização desses exames decorre durante o mês de julho.
10. Para efeitos de conclusão de curso/ano, a diretora pode autorizar, excecionalmente, a realização de exames e a defesa da PAP em dezembro, através de solicitação escrita e devidamente fundamentada do aluno ou do seu encarregado de educação, quando menor.
11. A avaliação sumativa interna incide ainda sobre a FCT e integra, no 3º ano do ciclo de formação, a PAP.
12. Instrumentos de avaliação sumativa escrita
 - 12.1. Devem privilegiar-se instrumentos de avaliação sumativa diversificados.
 - 12.2. Na classificação dos instrumentos de avaliação sumativa devem ser utilizadas menções quantitativas, na escala de 0 a 20.
 - 12.3. Os instrumentos de avaliação sumativa são devolvidos aos alunos, após correção.
 - 12.4. O professor pode complementar a classificação com outras observações de natureza formativa, principalmente de estímulo e de orientação.
 - 12.5. As fichas de avaliação realizam-se em folhas próprias para o efeito ou nos próprios enunciados distribuídos pelo professor da disciplina ou em plataformas eletrónicas. A opção por uma das modalidades deverá ser atempadamente indicada pelo professor.
 - 12.6. O calendário dos instrumentos de avaliação sumativa deve ser definido no início de cada módulo e dado a conhecer ao aluno.
 - 12.7. Os alunos não devem realizar mais do que uma ficha de avaliação sumativa escrita no mesmo dia.
 - 12.8. Cada professor regista obrigatoriamente a data de todas as fichas de avaliação sumativa, no suporte definido para o efeito.
 - 12.9. O professor deve dar feedback ao aluno sobre os seus progressos na disciplina, orientando e possibilitando a orientação do aluno ao longo do processo de aprendizagem.
 - 12.10. As cotações das perguntas devem constar do enunciado das fichas de avaliação.
 - 12.11. Para as fichas de avaliação devem ser elaborados os respetivos critérios de correção a ser disponibilizados aos alunos. A correção das fichas de avaliação é feita em sala de aula e devidamente sumariada.
 - 12.12. As fichas de avaliação ou qualquer outro trabalho escrito de avaliação terão de ser entregues com a maior brevidade possível. Cada ficha de avaliação deverá ser entregue e

corrigida com, pelo menos, uma semana de antecedência do momento de avaliação seguinte.

- 12.13. A utilização/manuseamento de telemóvel, de outros equipamentos eletrónicos ou de outros materiais não autorizados, durante a realização de uma ficha de avaliação pode determinar a anulação da mesma e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.
- 12.14. A utilização de expressões e/ou grafismos despropositados ou desrespeitosos nas fichas de avaliação ou trabalhos escritos pode determinar a anulação dos mesmos e a consequente atribuição da classificação de 0% ou 0 valores.
- 12.15. A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores. A publicação em pauta da classificação de cada módulo só tem lugar quando o aluno atingir, nesse módulo, a classificação mínima de 10 valores.
- 12.16. Os alunos podem candidatar-se, na qualidade de alunos autopropostos, à realização de exames finais nacionais que elegerem como provas de ingresso para acesso ao ensino superior.

2.3.3 Organização do percurso formativo

1. Os alunos dos cursos Científicos-Humanísticos realizam, obrigatoriamente, a componente de formação geral e a disciplina trienal da componente de formação específica do curso que frequentam.
2. Na componente de formação específica, os alunos escolhem, em função do percurso formativo pretendido e das concretas possibilidades de oferta de escola, duas disciplinas bienais e duas disciplinas anuais, obedecendo às regras seguintes:
 - a. O aluno inicia duas disciplinas bienais, no 10.º ano, a escolher de entre as disciplinas bienais da componente de formação específica do respetivo curso;
 - b. O aluno escolhe duas disciplinas anuais no 12.º ano, sendo uma delas obrigatoriamente ligada à natureza do curso;
 - c. Não existe regime de precedências de disciplinas.

2.3.4 Percurso formativo próprio - Substituição de disciplinas e complemento de currículo

O aluno pode:

- a) No final do 10.º ano, substituir uma das disciplinas bienais da componente de formação específica por outra da mesma componente do seu curso, de acordo com as possibilidades da escola, sendo a nova disciplina contabilizada para efeitos de transição para o 11.º ano;
- b) No final do 11.º ano ou do 12.º ano, substituir qualquer disciplina bienal da componente de formação específica por outra bienal da mesma componente de formação do seu curso em que tenha obtido aprovação;
- c) No final do 12.º ano, quer tenha concluído este ano de escolaridade ou não, substituir qualquer disciplina anual da componente de formação específica por outra da mesma componente de formação do seu curso;
- d) Na disciplina de Língua Estrangeira da componente de formação geral, o aluno pode, no final do ano que frequenta, substituir a língua estrangeira frequentada por outra língua estrangeira;
- e) A disciplina de Português pode ser substituída pela disciplina de PLNM, desde que o aluno esteja inserido em nível de iniciação (A1, A2) ou no nível intermédio (B1);
- f) Para além do disposto nos números anteriores, o aluno pode, até ao 5.º dia útil do 2.º período, solicitar a substituição de uma disciplina do 10.º ou do 11.º ano no caso das bienais, e no 12.º, no caso de disciplinas anuais;
- g) O percurso formativo do aluno pode ser diversificado e complementado, mediante a matrícula noutras disciplinas, realização de exame nacional ou prova de equivalência à frequência, conforme os casos, de acordo com a oferta da escola.

2.3.5 Percurso formativo próprio - permuta de disciplinas

Nos cursos Científico-Humanísticos, a adoção de um percurso formativo próprio realiza-se nas seguintes condições:

- a) Permuta de uma das disciplinas bienais e ou de uma das disciplinas anuais da componente de formação específica por disciplina(s) correspondente(s) de um curso diferente do frequentado;
- b) Realização, obrigatória, de uma disciplina bienal e de uma disciplina anual da componente de formação específica da natureza do curso frequentado.

Todos os procedimentos estão sujeitos às normas inscritas na legislação aplicável.

2.4. Articulação curricular

Entende-se por articulação curricular a “interligação, realizada a diferentes níveis e modos de interação, de saberes oriundos das componentes de formação e disciplinas, numa perspetiva de articulação horizontal e vertical, tendo por objetivo a construção progressiva de conhecimento global” (Portarias 226-A e 223-A de 2018).

A articulação vertical assenta na organização do currículo segundo uma lógica de progressão do conhecimento disciplinar. Em termos de planificação, investe-se num alinhamento coerente e progressivo entre os saberes/conteúdos previstos para os vários ciclos de ensino; isto é, os saberes/conteúdos assentam uns nos outros numa lógica de continuidade e evolução. Uma articulação vertical eficaz garante que as aprendizagens efetuadas em determinado ciclo preparam devidamente o aluno para as aprendizagens do próximo ciclo, ou seja, as aprendizagens em curso permitirão ao aluno enfrentar os desafios vindouros com sucesso.

O trabalho de articulação vertical será levado a cabo por equipas pedagógicas, constituídas dentro dos sub|departamentos e da responsabilidade dos mesmos.

A articulação horizontal assenta na organização do currículo segundo uma lógica de harmonização e interação entre os diversos domínios dos saberes. Pressupõe a identificação de saberes/conteúdos comuns a várias disciplinas e uma abordagem, em termos de planificação, interligada e partilhada. Professores de diferentes disciplinas colaborarão na definição de estratégias que visam o desenvolvimento de aprendizagens comuns. Uma articulação horizontal eficaz garantirá uma melhor gestão do tempo, evitará a repetição de conteúdos e permitirá ao aluno construir uma visão mais global e integrada do(s) saber(es).

O trabalho de articulação horizontal será levado a cabo por equipas pedagógicas, constituídas dentro dos conselhos de turma.

A articulação do currículo alicerça-se no trabalho colaborativo e interdisciplinar, onde a comunicação e as decisões partilhadas são a chave para currículos mais coesos, interligados e relevantes

2.5. Equipas educativas

Sob proposta dos sub|departamentos, o conselho pedagógico aprova a formação de equipas educativas, nomeadamente de:

- Articulação Horizontal;
- Articulação Vertical;
- Construção de DAC;
- Ano de escolaridade.

2.6. Cidadania e Desenvolvimento

O agrupamento de escolas Madeira Torres, tal como preconizado no projeto educativo, entende como sua missão a promoção de um ensino de qualidade que proporcione sólida formação académica e contribua para a formação de cidadãos, pessoal, social e ambientalmente responsáveis, com forte sentido de competência e adaptabilidade à mudança, segundo valores tais como: a autonomia, a cooperação, a diversidade, a inclusão, a inovação, o respeito e a tolerância.

Neste sentido, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento Madeira Torres pretende constituir-se como uma referência para o desenvolvimento curricular e para a formação integral dos alunos que fomente o exercício de uma cidadania democrática, ambientalmente sustentável, humanista, inclusiva, tolerante, crítica e responsável.

Na abordagem da educação para a cidadania, propõe-se que se atenda aos três eixos:

- **Atitude cívica individual:** identidade cidadã, autonomia individual e direitos humanos;
- **Relacionamento interpessoal:** comunicação e diálogo;
- **Relacionamento social e intercultural:** democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização, interdependência, paz e gestão de conflitos.

A Cidadania e Desenvolvimento é orientada no sentido de estimular os alunos para o desenvolvimento de:

- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura democrática;
- Pensamento crítico e criativo;
- Competências de participação ativa, plural e responsável;
- Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania;
- Raciocínio e resolução de problemas.

Os diferentes domínios da educação para a cidadania (quadro 16) estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade

(porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

O desenvolvimento destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado, de forma transversal, em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades, assim como com entidades e instituições externas.

No quadro que se segue são apresentados os domínios a desenvolver por cada nível e ciclo de ensino.

		Ensino Básico									Ensino Secundário		
		1º Ciclo			2º Ciclo		3º Ciclo						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X				X	X	X	
	Igualdade de Género	X		X		X		X					X
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)		X				X		X				X
	Desenvolvimento Sustentável				X		X	X			X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X			X			X	
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)	X	X	X	X		X			X	X		
2. Domínios obrigatórios pelo menos em dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)						X			X			
	Media					X			X				
	Instituições e Participação Democrática						X			X			
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo						X		X				
	Risco					X		X					
	Segurança Rodoviária					X		X					
3. Domínios Opcionais em qualquer ano de escolaridade	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)	A inscrever no PCT quando desenvolvido ao nível da turma.											
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro (a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola)												

Quadro 16 – Domínios da Educação para a Cidadania

(in Documento Orientador do Projeto Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento Madeira Torres)

2.7. Opções curriculares

A AFC é uma das prioridades para a educação do XXI Governo Constitucional. É um projeto que assenta nos princípios de autonomia, confiança e responsabilidade.

A escola é desafiada a assumir decisões curriculares, investindo em novas formas de organizar os espaços e os tempos de trabalho e em novas atividades e estratégias de sala de aula, tornando-se numa escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos, de forma a alcançar o perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória.

No final de cada ano letivo, a escola avalia o impacto das medidas adotadas e decide sobre as opções curriculares para o ano letivo seguinte. Estas integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular e incluem as atividades e estratégias de ensino que visam a promoção da cidadania, a diferenciação pedagógica, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação e o trabalho interdisciplinar.

2.8. Plano Curricular de Turma

No âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, a escola deve conceber e desenvolver planos de inovação adequados às necessidades e características dos alunos, apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todos. O PCT deve traduzir o conjunto de estratégias e de medidas educativas implementadas e a implementar, os domínios de autonomia curricular a desenvolver, bem como outros projetos de articulação curricular que, de acordo com a avaliação sistemática e adequação às necessidades, garantam o desenvolvimento das aprendizagens essenciais e das áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim, o PCT é um plano de ação pedagógica aberto e flexível, em construção ao longo de cada ano letivo, assente na diferenciação pedagógica e na adequação do currículo ao contexto específico de cada grupo/turma, em geral, e às necessidades de cada aluno, em particular.

O PCT é constituído pelos seguintes documentos:

- Caracterização da Turma;
- Resumo de Turma (1º, 2º e 3º períodos letivos);
- Projeto de Educação Sexual de Turma;
- Projeto de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento.

3. Plano de comunicação

A comunicação interna visa potenciar uma cultura de cooperação/colaboração que orienta a ação do agrupamento.

Objetivos

- Desenvolver a eficiência comunicativa interna e externa;
- Contribuir para a divulgação interna e externa do projeto educativo;
- Melhorar a relação das escolas do agrupamento com o meio local envolvente, nomeadamente através de parcerias e de divulgação de notícias de eventos escolares;
- Dar a conhecer a oferta educativa e formativa da escola;
- Divulgar os resultados dos rankings oficiais das escolas do agrupamento;
- Divulgar atividades, projetos e eventos, no interior e exterior do agrupamento;
- Envolver toda a comunidade educativa na inventariação dos problemas e na partilha de responsabilidade e sua resolução;
- Melhorar os circuitos da informação interna e externa do agrupamento;
- Promover a visibilidade do agrupamento junto da comunidade.

Canais de comunicação

Para concretizar os objetivos enunciados utilizam-se canais diversificados de comunicação, possibilitando o acompanhamento e publicitação das atividades do projeto educativo.

Por um lado, recorre-se a tecnologias de informação e comunicação (ex: intranet e plataforma Moodle), pelo seu potencial de troca de informação de forma rápida, eficaz e atualizável num curto intervalo de tempo. Por outro lado, recorre-se a formas de divulgação locais e tradicionais de modo a garantir a proximidade e universalidade de acesso (ex: jornais locais, boletim da Câmara Municipal, rádios locais, feiras e exposições).

Os canais de comunicação são:

- Sistema telefónico
 - Plataforma Moodle
 - E-mail institucional
 - Jornal Escolar - Jornal online da escola básica Padre Francisco Soares
 - Blog de turmas / projetos
- Blog&ando – blog da BECRE da escola básica Padre Francisco Soares

- Biblioblogar – blog da BECRE da escola secundária de Madeira Torres

- Espaço Crítico – blog de Filosofia

- Placards informativos
- Minutas e atas das reuniões
- Avisos, informações e despachos internos
- Inquéritos – aplicados com colaboração da Another Step, Lda., no âmbito da CAF
- Brochuras/Folhetos dos cursos profissionais
- Filme promocional – cursos profissionais do agrupamento
- Feira de oferta formativa “Agora escolhe”
- Rádio local
- Imprensa

- Jornal Badaladas

- Boletim da Câmara Municipal de Torres Vedras

Monitorização do plano de comunicação interna e externa

A monitorização da política de comunicação é efetuada através de ferramentas e métodos indiretos que permitam aferir o grau e efetividade dos veículos comunicacionais junto do público-alvo, nomeadamente:

- Inquérito online;
- Análise de dados das comunicações de email através da plataforma;
- Contador de acesso da página/site da escola.

PARTE IV – EIXOS ESTRATÉGICOS: OBJETIVOS, INDICADORES, METAS

I. Valorização do trabalho colaborativo

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
I. Implementar boas práticas de trabalho colaborativo	Nº de equipas educativas	Atas e outros registos	Constituir pelo menos 2 equipas educativas por sub departamento para trabalho colaborativo ao longo do ano letivo, uma no âmbito da articulação vertical e outra no âmbito da articulação disciplinar. Constituir pelo menos uma equipa educativa por conselho de turma para trabalho de articulação horizontal. Constituir pelo menos uma equipa no âmbito das coordenações educativas.

II. Promoção do desenvolvimento profissional

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
II.1. Promover a formação contínua, do pessoal docente e não docente, articulada com as necessidades emergentes de novas práticas profissionais	Nº de ações específicas, de acordo com as necessidades diagnosticadas, disponibilizadas no plano de formação.	Plano de formação	Garantir, no plano de formação, a existência de pelo menos uma das ações identificadas como necessárias por sub departamento.
II.2. Incentivar a participação dos docentes em projetos, nacionais ou internacionais, que visem o desenvolvimento de competências profissionais e a construção de novas boas práticas	Nº de professores envolvidos	Relatório do PAA Relatórios de projetos/parcerias participados	Envolver professores em projetos, nacionais ou internacionais, em pelo menos metade dos sub departamentos.
II.3. Dinamizar a observação de aulas, enquanto prática decorrente do trabalho reflexivo e colaborativo dos docentes com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem	Nº de professores envolvidos	Atas das reuniões de departamento	Envolver todos os docentes do departamento na observação da prática letiva de, pelo menos, uma aula por ano, no sentido de registar boas práticas conducentes ao sucesso.

III. Flexibilização da gestão do currículo

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
III.1. Concretizar a articulação vertical do currículo, enquanto estratégia para a gestão da extensão dos programas e melhoria dos resultados	Registo das atividades articuladas.	Planificações anuais Atas das reuniões de departamento	Elaborar um modelo de planificação que inclua a articulação vertical. Abordar todos os pontos críticos constantes nas planificações.
III.2. Concretizar a articulação horizontal do currículo, enquanto estratégia para o desenvolvimento das competências transversais e contextualização das aprendizagens	Registo das atividades articuladas.	Planificações anuais Atas das reuniões de departamento	Elaborar um modelo de planificação que inclua a articulação horizontal. Constituir pelo menos uma equipa educativa por conselho de turma para trabalho de articulação horizontal.
III.3. Implementar matrizes e opções curriculares de escola	Nº de opções curriculares	PE PAFC Atas	Implementar DAC, por ciclo, ao longo do triénio. Implementar o funcionamento semestral de disciplinas.

IV. Dinamização das práticas de ensino e de avaliação

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
IV.1. Promover a diversificação das estratégias de ensino centradas no aluno	Nº de estratégias centradas no aluno	Planificações	Manter ou aumentar o número de estratégias centradas no aluno que promovam o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, ao longo do triénio.
IV.2. Mobilizar técnicas, instrumentos e procedimentos de avaliação formativa e sumativa diversificados e adequados	Nº de instrumentos	Planificações	Manter ou aumentar o número de estratégias/instrumentos de avaliação formativa, ao longo do triénio. Manter ou aumentar a prevalência de estratégias/instrumentos de avaliação formativa e sumativa diferenciados em função das necessidades dos alunos.
IV.3. Implementar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	Nº de alunos	Atas Relatórios vários	Atribuir a pelo menos 75% dos alunos referenciados, medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.
IV.4. Implementar medidas que promovam comportamentos adequados nos alunos	Grau de satisfação da comunidade educativa Nº de alunos com medidas disciplinares aplicadas.	Atas e relatórios Questionários IGEC Questionários Framework	Diminuir o nº de alunos com medidas disciplinares, ao longo do triénio. Diminuir o nº de medidas disciplinares aplicadas, ao longo do triénio.

V. Melhoria dos resultados escolares

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
V.1. Melhorar a taxa do sucesso pleno do 4º ano e do 6º ano, relativamente ao valor esperado	Taxa de sucesso pleno dos 4º e 6º anos	Relatório resultados escolares	Manter ou melhorar anualmente os dados obtidos no ano anterior.
V.2. Melhorar a taxa de conclusão do 6º, 9º e 12º anos, relativamente ao valor esperado	Taxa de conclusão dos 6º, 9º e 12º anos	Relatório resultados escolares	Manter ou melhorar anualmente os dados obtidos no ano anterior.
V.3. Melhorar a taxa de sucesso pleno (transição sem módulos em atraso) no 10º e 11º ano dos Cursos Profissionais	Taxa de conclusão dos 10º e 11º anos sem módulos em atraso	Relatório resultados escolares	Manter ou melhorar anualmente os dados obtidos no ano anterior.
V.4. Melhorar o indicador da progressão dos alunos entre as provas do 9º ano e os exames do 12º ano	Taxa de progressão	INFOESCOLAS	Manter ou melhorar anualmente os dados obtidos no ano anterior.
V.5. Melhorar a percentagem de alunos que conclui o 1º ciclo em quatro anos, que conclui o 2º ciclo em dois anos, que conclui o ensino secundário profissional em três anos	Indicador de conclusão	INFOESCOLAS	Manter ou melhorar anualmente os dados obtidos no ano anterior.
V.6. Melhorar o indicador dos percursos diretos de sucesso em todos os ciclos de ensino (3º ciclo e ensino secundário regular)	Indicador dos percursos diretos	INFOESCOLAS	Manter ou melhorar anualmente os dados obtidos no ano anterior.
V.7. Promover o envolvimento dos pais/encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos	Nº de pais e encarregados de educação	Atas Registos do diretor de turma	Envolver 80% dos pais/encarregados de educação nas reuniões.

VI. Construção da cidadania e fomento da cultura científica, humanística, artística e de saúde e bem-estar

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
VI.1. Definir uma estratégia de Educação para a Cidadania	Plano estratégico de educação para a cidadania	O documento	Elaborar o plano estratégico de educação para a cidadania.
VI.2. Promover projetos que proporcionem a formação integral dos alunos, fomentando uma cidadania democrática, humanista, inclusiva, tolerante, crítica e responsável	Nº de alunos	PAA Atas Avaliação dos projetos	Envolver, pelo menos, 75% dos alunos em projetos por turma/escola no sentido de construção da cidadania. Envolver, pelo menos, 5% dos alunos em projetos/ações de voluntariado, em cada ano letivo. Proporcionar a, pelo menos, 50% dos alunos do 12º ano o curso de Suporte Básico de Vida, até ao final do triénio.
VI.3. Atualizar os projetos existentes de acordo com o novo perfil do aluno, os princípios da educação inclusiva e a estratégia de educação para a cidadania	Projetos	Projetos Atas Relatórios de avaliação	Reformular os projetos no sentido de se constituírem como resposta educativa para a concretização do perfil dos alunos à saída do ensino secundário.

			Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que visem a melhoria da sua literacia científica, humanística, artística e de saúde e bem-estar.
--	--	--	---

VII. Mobilização dos recursos financeiros e materiais

OBJETIVO	INDICADOR	INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS/INFORMAÇÃO	META
VIII.1. Beneficiar as instalações, os equipamentos da escola/sala de aula e as condições de circulação para pessoas com mobilidade reduzida, com recurso a verbas próprias e/ou protocolo com a CMTV e/ou participação pelo ME	Grau de Satisfação relativo às instalações.	Questionários da IGEC Atas e relatórios	Manter ou melhorar o grau de satisfação.

PARTE V – AVALIAÇÃO INTERNA

A avaliação interna visa: a) promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da organização do agrupamento e dos seus níveis de eficiência e eficácia; b) assegurar o sucesso educativo baseado numa política de qualidade, exigência e responsabilidade; c) incentivar ações e processos de melhoria da qualidade do funcionamento e dos resultados do agrupamento; d) garantir a credibilidade do desempenho do agrupamento.

Procedimentos de avaliação interna:

1. Aplicação do modelo C.A.F. (*Common Assessment Framework*). Este visa o processo de autoavaliação para a qualidade através do qual o agrupamento procede ao diagnóstico do seu desempenho, numa perspetiva de uma melhoria contínua, pela identificação de pontos fortes e áreas de melhoria, que sustentem o desenvolvimento de uma efetiva cultura de excelência.

Reconhecimento Externo - Candidatura à certificação europeia de "Effective CAF User"

Os utilizadores do modelo CAF podem ver reconhecidos os seus esforços através do Processo de Feedback Externo da CAF.

Os principais objetivos do Processo de Feedback Externo são os seguintes:

- Apoiar a qualidade da implementação do modelo CAF e o seu impacto na organização;
- Aferir se a organização está a assimilar os valores da TQM como resultado da aplicação da CAF;
- Apoiar e renovar o entusiasmo na organização para a melhoria contínua;
- Promover a revisão pelos pares e o *bench learning*;
- Recompensar as organizações que efetivamente deram início à jornada da melhoria contínua em direção à excelência, sem julgar o nível obtido;
- Facilitar a participação dos utilizadores da CAF nos níveis de excelência da EFQM.

O Processo de Feedback Externo incide sobre três pilares fundamentais:

1. A qualidade da implementação do modelo CAF na organização;
2. A forma como foram planeadas e implementadas as ações de melhoria;
3. A assimilação de uma cultura de excelência (princípios TQM) na organização.

O parecer externo é fornecido por agentes externos, devidamente certificados para o efeito e conhecedores dos princípios TQM, que realizam uma visita à organização e recolhem evidências sobre a forma como a organização planeou, implementou e acompanhou o processo de autoavaliação com base na CAF.

Terminado o processo de feedback externo, e perante uma avaliação positiva da organização, a esta ser-lhe-á emitida a distinção internacional de "Effective CAF User".

2. Aplicação de questionários de satisfação (IGEC)

A satisfação e a motivação de toda a comunidade educativa são considerados fatores críticos de sucesso. O estudo de satisfação permite analisar a perceção relativamente aos diferentes aspetos, de forma a alinhar as estratégias para que todos se sintam parte integrante e que contribuam para o sucesso do agrupamento. Para medir esta satisfação, recorreremos a inquéritos denominados "Questionários de Satisfação" aplicados de dois em dois anos.

3. Aplicação de questionários de satisfação (EQAVET)

O EQAVET é um instrumento a adotar de forma voluntária, que permite documentar, desenvolver, monitorizar, avaliar e melhorar a eficiência da oferta de EFP e a qualidade das práticas de gestão, implicando processos de monitorização regulares, envolvendo mecanismos de avaliação interna e externa, e relatórios de progresso, estabelecendo critérios de qualidade e descritores indicativos que sustentam a monitorização e a produção de relatórios por parte dos sistemas e dos operadores de EFP, e evidenciando a importância dos indicadores de qualidade que suportam a avaliação, monitorização e garantia da qualidade dos sistemas e dos operadores de EFP.

4. Dinamização do observatório de qualidade.

Este prevê o desenvolvimento de estratégias de registo para a criação de uma base de dados estruturada sobre os indicadores de resultados e de contexto do agrupamento. O desenvolvimento e o aperfeiçoamento das escolas estão dependentes da recolha, sistematização e análise de indicadores, que remetam para o impacto do mesmo na melhoria efetiva da qualidade do funcionamento das escolas, em geral, e das aprendizagens de crianças e alunos, em particular.

5. Utilização da *Framework* de desenvolvimento pedagógico da organização escolar, que visa:

- Aferir o desempenho global da organização ao nível pedagógico;
- Contribuir para a melhoria contínua de cada professor e da organização escolar;

- Implicar os alunos nos resultados da escola e na participação em modelos de melhoria da escola;
- Definir o plano de formação da organização escolar, ao nível pedagógico e ao nível da relação interpessoal.

6. Definição do plano de melhoria. Este visa a definição de um plano de ações de melhoria, coerente com os resultados obtidos no processo de autoavaliação.

O PM é um dos principais objetivos da autoavaliação e as ações que constam do plano representam atividades fundamentais para o bom desempenho das pessoas e da própria organização. Enquanto documento de ação estratégica, assenta no pressuposto do envolvimento dos diversos intervenientes e visa a melhoria do serviço educativo prestado pelo agrupamento e a resposta às justas aspirações da comunidade educativa.

O PM resulta do relatório da avaliação externa (IGEC, 2016), onde foram identificados pontos fortes e áreas de melhoria, do projeto educativo, do relatório de autoavaliação (2016) e do Plano de Ação Estratégica (2016-2018), elaborado no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O acompanhamento e a avaliação da implementação do PM são coordenados pela equipa de autoavaliação, em estreita articulação com os órgãos de direção e gestão da escola, nomeadamente, o conselho geral, o conselho pedagógico, os departamentos curriculares e a diretora.

7. Candidatura à certificação e obtenção do selo de garantia da qualidade EQAVET (ensino profissional). Visa o desenvolvimento de projetos de certificação de sistemas de garantia da qualidade decorrente do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional (EQAVET). O objetivo é melhorar os resultados da aprendizagem, assim como a relevância dos conhecimentos transmitidos nas ofertas que compõem o sistema de educação e formação profissional, bem como desenvolver ações inovadoras e específicas dirigidas à promoção da eficiência e da eficácia do sistema, contribuindo para melhorar o sucesso escolar.

PARTE VI - AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

1. Monitorização e avaliação do projeto educativo

O projeto educativo é sujeito a uma avaliação intermédia e a uma avaliação final.

A. Avaliação Intermédia:

Avaliação anual – todos os objetivos (indicadores e metas) que incidam sobre resultados dos alunos.

Avaliação bienal – todos os objetivos (indicadores e metas) que impliquem a realização de questionários de satisfação.

Avaliação trienal - todos os objetivos (indicadores e metas) que não se incluam nas avaliações anteriores ou que sejam implementados pela primeira vez.

B. Avaliação Final:

No final da execução do projeto, tendo em conta as avaliações intermédias efetuadas.

2. Estratégias de comunicação e divulgação

A divulgação do projeto educativo será feita através da direção do agrupamento, dos coordenadores de estabelecimento, coordenadores de diretores de turma, diretores de turma, da plataforma Moodle do agrupamento, moodle.madeiratorres.com, disponibilizando-se a toda a comunidade educativa, para consulta em suporte papel, na biblioteca, na sala de diretores de turma e sala de professores.

FONTES

Projeto de Intervenção da Diretora (2017).

Projeto da Equipa de Avaliação Interna (2016/17).

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Madeira Torres (2014/17).

Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Madeira Torres (2017).

Relatório de Avaliação Externa (2016).

Plano de Ação Estratégica (2016-2018).

Quadro de referência para a avaliação externa das escolas - IGEC.

Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho - educação inclusiva.

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho - estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.

Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho- organização do ano letivo.

Despacho nº 6020-A/2018 de 19 de junho - determina a aprovação dos calendários para o ano letivo de 2018-2019.

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - ofertas educativas do ensino básico.

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - regulamentação dos cursos científico – humanísticos.

Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto - regulamentação dos cursos profissionais.

Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho - perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Despacho n.º 6173/2016 de 10 de maio - desenvolvimento a área da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Igualdade de Género.

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Lei n.º 46/86 de 14 de outubro -Lei de Bases do Sistema Educativo.

Despacho n.º 6944-A/2018 de 19 de julho - homologadas as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico.

Despacho n.º 8476-A/2018 de 31 de agosto - homologadas as Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário.

Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho - implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário.

Despacho normativo n.º 1-F/2016 de 5 abril - regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico.

Edital da PNPSE – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho - regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário.

O Patrono da Escola Secundária Madeira Torres – Manoel Agostinho Madeira Torres, dos autores Ana Ferreira, Cecília Travanca, Guilhermina Pacheco, Graça Mira, José Afonso, Manuel Luís, Manuela Catarino e Margarida Crespo.

Monografia do Padre Francisco Soares – Patrono da escola, do autor Joaquim Moedas Duarte

A equipa - Conselho Pedagógico

Ana Paula Azevedo (Coordenadora), Laura Azedo, Nelson Antunes e Rita Peixoto.

Torres Vedras, 28 de junho de 2019

PARECER

O Conselho Pedagógico emitiu parecer favorável em 4 de julho de 2019.

APROVAÇÃO

Nota:

A construção do Projeto Educativo de forma partilhada, envolvendo toda a comunidade educativa, bem como a necessidade de aferir os indicadores para o universo do agrupamento, condicionou o período temporal de construção do documento. Nesse sentido, o conselho geral deliberou, por unanimidade, que o período de vigência deste documento orientador será de 2019-2022.

O Projeto Educativo foi submetido à apreciação do conselho geral e aprovado, por unanimidade, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2019.

A presidente do Conselho Geral

(Cristina Isabel Ferreira de Almeida Santos)